

**UNIVERSIDADE DO
PORTO
REITORIA**

U. PORTO

ac arquivo
central

PASTA N.º 910



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II
4003 PORTO CODEX

S. R.

Ao
BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, S.A.
Praça da Liberdade, 131

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

L.º

Notas referência
N.º

P.º

PORTO

4419

20 JUL. 1990

ASSUNTO:

"Obras de Conservação e Remodelação nos Diversos Edifício da
Faculdade de Engenharia"

Em virtude de ter sido feita a Recepção Definitiva da empreitada em epígrafe, devem
V. Ex^{as}. cancelar a garantia n/nº 33.24 374, no valor de Escudos 204 212\$50, emitida em
27 de Novembro de 1988, a pedido de José Manuel Pinto Barbosa.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

/LO



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

N.º

Pagável no Balcão

(a)	204 212	5 00
Juros		5
Total		5

Precatório-cheque expedido pela Universidade do Porto

A Caixa Geral de Depósitos entregará, a José Manuel Pinto Barbosa

a quantia de (a) duzentos e quatro mil duzentos e doze escudos.

a sair do depósito n.º 220320 efectuado no Balcão de Porto (b), e relativo ao processo de Obras de Conservação e Remodelação em Diversos Edifícios da Faculdade de Engenharia

(c) Não é devido imposto ao Estado

Porto 18 de Julho de 19 90

SELO BRANCO

(d)



(s)



Capital + juros (extenso)

Distrito de

Pague-se: / / 19

O

VISTO

5893283 - Prémios, prescrições e receitas diversas - DDP

Transf: S

Buscas: S

Reembolsos: S

CARIMBO DE CAIXA

CERTIFICAÇÃO

- As zonas sombreadas são preenchidas pela C.G.D.

arquivo central

RECIBO

Receb _____ a importância constante deste precatório-cheque.

O beneficiário só deve passar recibo depois deste precatório-cheque ser apresentado na Caixa Geral de Depósitos.

Abonação da(s) assinatura(s):

Discriminação de papéis de crédito, números e semestres de juros ou de números de depósitos, datas e importâncias:

Conhecimento de Depósito nº 220320, de Esc. 92 592\$00, datado de 20 de Janeiro/89

Conhecimento de Depósito nº 220320, de Esc. 111 620\$00, datado de 25 de Julho/89

RESERVAÇÕES:

- Numerário ou valor nominal de papéis de crédito.
- Não podem ser incluídas contas pertencentes a Balcões de distritos diferentes.
- Declaração exigida pelo § único do art.º 58.º do Código do Imposto de Capitais, e, quando haja isenção de selo, indicação da legislação que a determina (menções indispensáveis para que se possa cumprir o precatório).
- Assinatura(s) da entidade deprecante (quando não houver isenção do Imposto do Selo, este será liquidado por estampilhas a inutilizar com esta(s) assinatura(s) ou liquidado nas Finanças, em conformidade com os Art.º 133.º da T.G.I.S. e 12.º, § 3.º do R.I.S.).



Depósitos Obrigatórios

Universidade do Porto

Reitoria

CONHECIMENTO DE DEPÓSITO

(Art.º 15.º do Decreto Económico de 1988
ANO ECONÓMICO DE 1988
de 31 de Dezembro)

Guia de depósitos nº 13

Escudos 92.592.500

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto,

71301337
20
_____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantidade de noventa e dois mil quinhentos e noventa e dois escudos proveniente do desconto de 5% efectua

do no documento de despesa nº 2290 para reforço do depósito nº _____ de garantia da empreitada de obras de conservação e remodelação em diversos edifícios da Fac. de Engenharia adjudicada a Jose Manuel Pinto Barbosa

pelo contrato nº _____, de _____ de _____ de 1988, depósito esse feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II, 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 30 de Dezembro de 1988

O Director de Serviços Administrativos



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

FILIAL NO PORTO

Conhecimento do Depósito Necessário N.º 220320

recebido no cofre de PORTO

em 20 de 1 de 1989.

Porto 25 de 1 de 1989.

Conferi

O Direc.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Averbamentos dos precatórios sobre o depósito

U. PORTO



arquivo
central

2032727-1

S. R.

File



Universidade do Porto
Reitoria

Depósitos Obrigatórios

CONHECIMENTO DE DEPOSITO

(Art.º 15.º do Decreto n.º 694/70, de 31 de Dezembro)

ANO ECONÓMICO DE 1989

Guia de depósitos nº 22

Escudos 111.620\$00

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____
 _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-
 tia de cento e onze mil seiscentos e vinte escudos.
 _____ proveniente do desconto de 5% efectiva
 do no documento de despesa nº 676 para reforço do depósito nº _____
 de garantia da empreitada de Obras de conservação e remodelação
em diversos edifícios da Fac. de Engenharia
 adjudicada a José Manuel Pinto Barbosa
 pelo contrato nº _____, de _____ de _____ de 198____, depósito esse
 feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,
 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 11 de julho de 1989

O Director de Serviços Administrativos

[Handwritten signature]



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

FILIAL NO PORTO

Conhecimento do Depósito Necessário N.º 220320
recebido no cofre de PORTO

em 25 de 7 de 1909
Porto, 31 de 7 de 1988

Conferi

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
O Diretor

Averbamentos dos precatórios sobre o depósito

U. PORTO



arquivo
central





S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE:-----
"OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO NOS DIVERSOS EDIFÍCIOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA", adjudicada a **José Manuel Pinto Barbosa**, pelo contrato nº **13/P/UP/88**, de sete de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito e visado pelo Tribunal de Contas em dez de Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove, pela importância de Esc. **4 084 250\$00** (quatro milhões oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta escudos.)-----

Aos **dez dias do mês de Março de mil novecentos e noventa**, compareceram no local da obra o Professor Doutor Alberto Manuel Sampalo Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto, o Prof. Doutor Alirio Egídio Rodrigues, Presidente do Conselho Directivo e o Prof. Auxiliar Abílio Augusto Tinoco Cavalheiro, que constituem a **Comissão de Recepção** da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis, para procederem, na presença do adjudicatário José Manuel Pinto Barbosa, ao exame de todos os trabalhos desta obra.-----

-----Tendo sido verificado que toda a obra se encontrava de acordo com as condições estipuladas, deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.-----

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.-----

Alberto Manuel Sampalo Castro Amaral
Alirio Egídio Rodrigues
Abílio Augusto Cavalheiro
José Manuel Pinto Barbosa



Universidade do Porto

Reitoria

B. R.

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE:-----
"OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO NOS DIVERSOS EDIFÍCIOS DA
FACULDADE DE ENGENHARIA", adjudicada a **José Manuel Pinto Barbosa**, pelo contrato nº
13/P/UP/88, de sete de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, e visado pelo Tribunal de
Contas em dez de Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove pela importância de Esc. **4 084 250\$00**
(quatro milhões oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta escudos).-----

Aos **dez dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e nove** compareceram no local da
obra o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto o
Prof. Doutor Alírio Egídio Rodrigues, Presidente do Conselho Directivo e o Prof. Auxiliar Abílio Augusto
Tinoco Cavalheiro que constituem a **Comissão de Recepção** da empreitada em referência, nomeada
por despacho ministerial de seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis, para procederem, na
presença do adjudicatário Senhor José Manuel Pinto Barbosa, ao exame de todos os trabalhos desta
obra.-----

Tendo sido verificado que todos os trabalhos se encontravam de harmonia com as condições estipuladas,
deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente.-----

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que
constituem a Comissão de Recepção e pelo adjudicatário.-----

Alírio Rodrigues

Abílio Augusto Tinoco Cavalheiro

José Manuel Pinto Barbosa



Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE:-----
"OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO NOS DIVERSOS EDIFÍCIOS DA
FACULDADE DE ENGENHARIA", adjudicada a **José Manuel Pinto Barbosa**, pelo **contrato n.º**
13/P/UP/88, de sete de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, e visado pelo Tribunal de
 Contas em dez de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove pela importância de Esc. **4 084 250\$00**
 (quatro milhões oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta escudos).-----

Aos **dez dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e nove** compareceram no local da
 obra o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto o
 Prof. Doutor Alirio Egídio Rodrigues, Presidente do Conselho Directivo e o Prof. Auxiliar Abílio Augusto
 Tinoco Cavalheiro que constituem a **Comissão de Recepção** da empreitada em referência, nomeada
 por despacho ministerial de seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis, para procederem, na
 presença do adjudicatário Senhor José Manuel Pinto Barbosa, ao exame de todos os trabalhos desta
 obra.-----

Tendo sido verificado que todos os trabalhos se encontravam de harmonia com as condições estipuladas,
 deliberaram considera-los em condições de ser aceites provisoriamente.-----

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que
 constituem a Comissão de Recepção e pelo adjudicatário.-----



S.

R.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS

REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA OCIDENTAL

Exm^o Sr.

Reitor da Universidade do Porto

Apartado 4211

4003 PORTO CODE

UNIVERSIDADE DO PORTO
 Direcção dos Serviços Administrativos
 Entrada em 25/1/90
 Registo N.º 24 L.º 085 Fls. 133
 Proc.º 43 L.º 90
 Repartição de Pessoal
 Repartição de Adm. Financeira
 Rua de Cedofeita 439-18
 4003 PORTO

Rua de Cedofeita

SUA REFERÊNCIA

6850

SUA COMUNICAÇÃO

27-11-1989

NOSSA REFERÊNCIA

28-P-P279/89

1990-01-23

Na resposta indicar "Nossa referência". Em cada ofício tratar só de um caso.

Referindo-me ao ofício de V.Ex^{as} acima indicado, incluso envio um exemplar do edital devidamente certificado quanto à sua afixação, e uma certidão comprovativa de não ter sido apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordenados, salários, materiais ou indemnizações e preço de trabalhos que o em preiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo com referência à empreitada de "OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO NOS DIVERSOS EDIFÍCIOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA", adjudicada a José Manuel Pinto Barbosa, com sede na Tv^a de Vera Cruz, 17 - Candal - 4400 Vila Nova de Gaia.

Com os melhores cumprimentos,
 Servindo de Chefe da Repartição, na falta deste,
 A 3^a Oficial,

Francisco José Santos

Rua de Cedofeita, 439-1º
4000 PORTO - Telef. 22726

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITOS DE 20 DIAS

MARIA SALOME CARVALHO ARAÚJO AFONSO, 3ª Oficial, servindo
de Chefe da Repartição Administrativa Ocidental da Câmara
Municipal do Porto, ~~na falta de~~ **no impedimento legal**

deste:

Faz saber, por delegação, nos termos do art.º 201º do Decreto-
Lei nº. 235/86, de 18 de Agosto, que achando-se ali a correr seus
termos um processo de inquérito administrativo respeitante à emprei-
tada de

~~"OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO NOS DIVERSOS EDIFÍCIOS DA
FACULDADE DE ENGENHARIA", adjudicada a JOSÉ MANUEL PINTO BARBOSA, com
sede na Travessa de Vere Cruz, 17 - Candal - 4400 VILA NOVA DE GAIA,-~~

correm editos de 20 dias contados da data da sua afixação, chamando todos os interessados para, até 10 dias depois do termo do prazo dos editos, apresentarem na referida Repartição, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais ou indemnizações e que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Para constar se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 1989 -12-18.

E eu, *Serena de Jesus Brito Mendes Vitor*, 3ª. Oficial, o subscrevi.

Francisco António Carvalho

Afixei o presente edital

em 1989/12/20

O Oficial de Diligências,

Francisco António Carvalho

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que no dia 20 do passado mês, afixei no átrio desta Repartição, no local da obra e na Junta de Freguesia onde está situada a mesma obra, editais iguais ao presente.

Mais certifico que o edital afixado no átrio desta Repartição, esteve patente ao público durante vinte dias.

Por ser verdade, passo a presente que vou assinar.

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 1990

Janeiro 10.

O Oficial de Diligências,

Jose Manuel da Silva Carvalho

U. PORTO

arquivo
central



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Repartição Administrativa Ocidental

----- C E R T I D Ã O -----

----- TERESA DE JESUS BRITO MENDES NETO, 3º Oficial da Reparti
ção Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto; -----

----- Certifico, em face do processo de inquérito administrati
vo respeitante à empreitada de "OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELA-
ÇÃO NOS DIVERSOS EDIFÍCIOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA", instaura-
do em devido tempo nesta Repartição, que, durante o prazo marcado
pelo edital de 18 de Dezembro do ano findo e afixado a 20 do mes-
mo mês, não foi apresentada qualquer reclamação por falta de pa-
gamento de ordenados, salários, materiais ou indemnizações e pre-
ço de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por ter-
ceiros, tudo com referência à aludida empreitada, adjudicada a
José Manuel Pinto Barbosa, com sede na Tvª de Vera Cruz, 17 - Can-
dal - 4400 Vila Nova de Gaia. -----

----- Por ser verdade passo a presente certidão que vou assi-
nar e fazer autenticar. -----

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 1990-01-23. -----

A 3º Oficial,

Teresa de Jesus Brito Mendes Neto



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

S. M.

Exmo Senhor
Chefe da Repartição Administrativa
do 2º Bairro (Occidental) da Câmara
Municipal do Porto
Rua de Cedofeita, 439-1º
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

6850

27 NOV. 1989

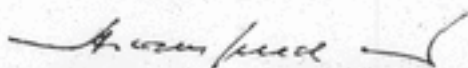
ASSUNTO:

"Abertura de Inquérito Administrativo"

Nos termos do Artigo 200º do Decreto-Lei 235/86 de 18 de Agosto de 1986, solicito a V. Ex.ª se digne mandar promover a abertura de inquérito administrativo, respeitante à empreitada de **"Obras de Conservação e Remodelação nos diversos Edifícios da Faculdade de Engenharia"**, adjudicada a **José Manuel Pinto Barbosa**, com sede em Travessa de Vera Cruz, 17 - Candal - 4 400 Vila Nova de Gaia, pela quantia de Esc. **4 084 250\$00**.

Com os melhores cumprimentos,

O Pró-Reitor


(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exm^o Senhor
José Manuel Pinto Barbosa
Travessa de Vera Cruz, 17
Candal
4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência

Sua Comunicação de

L.^o

Nossa referência

N.^o

P.^o

PORTO

3472

28 JUN. 1989

ASSUNTO: "Obras de Conservação e Remodelação em Diversos Edifícios da Faculdade de Engenharia"

U. PORTO

arquivo central

Para arquivo de V. Ex^{as.}, junto se remete cópia do Auto de Medição dos Trabalhos da empreitada em epigrafe, referente à 2^a Situação.

Com os melhores cumprimentos.

OPRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada: Obras de Conservação e Remodelação
em Diversos Edifícios da Faculdade de Engenharia

2ª Situação

Até trinta dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e nove, compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a JOSÉ MANUEL PINTO BARBOSA, Contribuinte nº 806 822 048, pelo contrato nº 13/P/UP/88, datado de 7/12/88, na importância de Esc. 4 084 250\$00+IVA, o Prof. Aux. Abílio Cavaleiro e o adjudicatário, a fim de, em harmonia com as condições do contrato, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que encontram executadas as quantidades de trabalho que constam das folhas de medição de trabalhos anexas, rubricadas pelos intervenientes.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
	Valor dos trabalhos realizados	2 232 400\$
	IVA - 8%*	2 232 400\$
		+ 178 592\$
		<u>2 410 992\$</u>
Descontos:		
5% p ^a garantia	111 620\$	
0,5% p ^a C.G.A.	<u>11 162\$</u>	- 122 782\$
Importância líquida a receber.....		2 288 210\$

Importa na quantia de dois milhões duzentos e oitenta e oito mil duzentos e dez escudos-

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

Abílio Augusto Tinoco Cavaleiro

O representante do adjudicatário

José Manuel Pinto Barbosa

VISTO

Em 30/3/89

O Reitor,

Judic

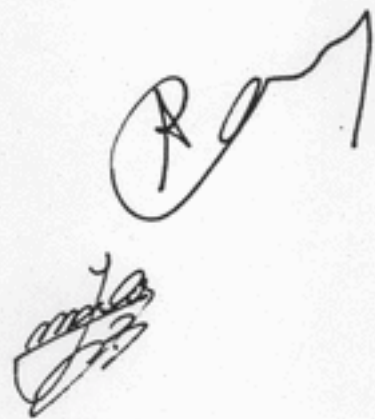
UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
<p>Obras de Conservação e Remodelação em Diversos Edifícios da Faculdade de Engenharia</p> <p>2ª Situação</p> <p>Artº 2.3.1 - Reparar e pintar paredes interiores e caixilhanças nas salas de aula e corredores.</p>	<p>2976,533 m2</p>	<p>750\$00</p> <p>TOTAL</p>	<p>2 232 400\$00</p> <p>2 232 400\$00</p>

U. PORTO

arquivo central

Porto, 30 de Março de 1989



Handwritten signature and a circular stamp containing the letter 'R'.

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada: Obras de Conservação e Remodelação
em Diversos Edifícios da Faculdade de Engenharia

2ª Situação

Aos trinta dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e nove, compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a JOSÉ MANUEL PINTO BARBOSA, Contribuinte nº 806 822 848, pelo contrato nº 13/P/UP/88, datado de 7/12/88, na importância de Esc. 4 084 250\$00+IVA, o Prof. Aux. Abílio Cavalheiro e o adjudicatário, a fim de, em harmonia com as condições do contrato, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que encontram executadas as quantidades de trabalho que constam das folhas de medição de trabalhos anexas, rubricadas pelos intervenientes.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
	Valor dos trabalhos realizados	2 232 400\$
	IVA - 8%* 2 232 400\$	+ 178 592\$ 2 410 992\$
Descontos:		
5% p ^a garantia	111 620\$	
0,5% p ^a C.G.A.	11 162\$	- 122 782\$
Importância líquida a receber.....		2 288 210\$

Importa na quantia de dois milhões duzentos e oitenta e oito mil duzentos e dez escudos-

É nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

Abílio Augusto Tinoco Cavalheiro

O representante do adjudicatário

José Manuel Pinto Barbosa

VISTO

Em 30/3/89

O Reitor,

Jud. L.

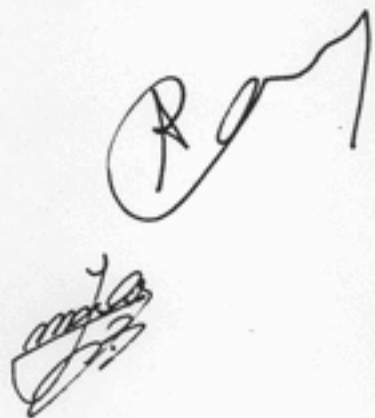
UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Totais
<p>Obras de Conservação e Remodelação em Diversos Edifícios da Faculdade de Engenharia</p> <p>2ª Situação</p> <p>Artº 2.3.1 - Reparar e pintar paredes interiores e caixilhari­as nas salas de aula e corredores.</p>	<p>2976,533 m2</p>	<p>750\$00</p> <p>TOTAL</p>	<p>2 232 400\$00</p> <p>2 232 400\$00</p>

U. PORTO

arquivo central

Porto, 30 de Março de 1989



Handwritten signature and a circular stamp.

José Manuel Pinto Barbosa

SERVIÇO GERAL DE TROLHA

N/ N.º Contrib. 806 822 848
V/ N.º Contrib. 501413193

FACTURA Nº 67

TRAVESSA DE VERA CRUZ, 17 - TELEFONE, 308835 - CANDAL - 4400 GAIA

15 de Maio de 1989

Ex.mo Sr. UNIVERSIDADE DO PORTO

DEVE

"Obras de Conservação e Remodelação em Diversos Edifícios da Faculdade de Engenharia" - 2.ª Situação				
				2221238,00
Deduções:				
0,5% C.G. Aposentação				- 11162,00
				2221238,00
(dois milhões duzentos e vinte e um mil duzentos e trinta e oito escudos)				
José Manuel Pinto Barbosa				

arquivo central

José Manuel Pinto Barbosa

SERVIÇO GERAL DE TROLHA

N/ N.º Contrib. 806822898
V/ N.º Contrib. 501413193

FACTURA Nº 067

TRAVESSA DE VERA CRUZ, 17 - TELEFONE, 308835 - CANDAL - 4400 GAIA

15 de Maio de 1989

Como Sr. UNIVERSIDADE DO PORTO

DEVE

"Obras de Conservação e Remodelação em Diversos Edifícios da Faculdade de Engenharia"
- 2.ª Situação

2222400,00

Deduções:

0,5% C.G. Aposentações

- 11162,00

2221238,00

(dois milhões duzentos e vinte e um mil duzentos e trinta e oito escudos)

José Manuel Pinto Barbosa

arquivo central



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exm^o Senhor
Director-Geral do Tribunal de Contas
Av. Infante D. Henrique
1194 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua Comunicação de

L.^o

Nossa referência

N.^o

P.^o

PORTO

ASSUNTO:

Contrato para a empreitada de "Obras de Conservação e Remodelação
em Diversos Edifícios da Faculdade de Engenharia"
Processo n^o 190 de 89/01/03

2021

18 ABR. 1989

U. PORTO

arquivo
central

Junto se envia a Guia de Receita do Estado n^o 3/P, de 25 de Janeiro de 1989, no
valor de Esc. 4 084\$00, correspondente aos emolumentos devidos pelo "Visto" do contrato em
epigrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

Aristides Guedes Coelho
(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. Colectiva nº 501 413 197)

Ano económico de 1989

Guia n.º 3/P

Cofre

Esc. 4 084\$00

Receita do Estado

Vai o Sr. José Manuel Pinto Barbosa, morador na Trav. de Vera Cruz, 17 Candel 4400 VILA NOVA DE GAIA, Contribuinte n.º 808 822 846.

entregar (c) ~~na Tesouraria da Fazenda Pública~~
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de quatro mil, oitenta e quatro escudos.

proveniente (d) Emol. dev. p/ cont. esp.ª.: "Ob. conser. e Res. Div. Ed. Fac. Eng.ª.", nos termos do art.º 5º da Tab. Anexa ao Dec. Lei n.º 356/73 e n.º 1 do art.º 1º do DEC. LEI n.º 121/82, e do art.º 190 de 3/1/89 que deverá ser inscrita como segue

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		15	Emol. T. Contas	2 042\$80
15			Contas de Orden	
	03		Finanças	
		03	Trib. Contas	2 042\$00
				<u>4 084\$00</u>

6664
[Handwritten signature]

EM - 6 ABR 1989

REGISTRADA NO LIVRO COMPETENTE
249 P. FIN. VILA NOVA GAIA
CHEFE REPART. TESOURARIA

TESOURARIA DA FAZENDA PÚBLICA
Porto em 25 de Janeiro de 1989
- 5 ABR 1989
REITOR
24 DE VILA NOVA DE GAIA

Referência do processo
N.º _____
L.º _____
Div. _____

Lançada
____/____/19____

Janeiro de 1989

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Administração dos correios de origem
Administration des postes d'origine

AVISO DE RECEPÇÃO/DE PAGAMENTO/DE INSCRIÇÃO
AVIS DE RÉCEPTION/DE PAIEMENT/D'INSCRIPTION

3
C 5

PORTUGAL

A preencher pela Estação de depósito
A remplir par le Bureau d'origine

Estação de depósito/Bureau de dépôt

Nº 8161

Data de depósito

3.2.89

000 10010

AVENÇA

Serviço dos Correios
Service des Postes

Marco de dia da estação
que devolve o aviso
Timbre du bureau
renvoyant l'avis



A devolver pela via mais rápida (aérea
ou de superfície) a descoberto e isento
de taxa.

A renvoyer par la voie la plus rapide
(aérienne ou de surface), à découvert et
en franchise de port.

Devolver a (a preencher pelo remetente)
Renvoyer à (à remplir par l'expéditeur)

Nome ou denominação social/Nom ou raison sociale
Comunidade do Porto

Rua e nº/rue et n°
Praça D. Manuel II Ex. Cacaf.

Cidade/Localité
403 Porto Godez

Mod. 95

521.01.0673

U. PORTO

arquivo
central

U. PORTO



arquivo
central

Objecto Registado/Envoi Recommandé

Carta
Lettre

Impresso
Imprimé

Encomenda ordinária
Colis ordinaire

Objecto com Valor Declarado/Envoi avec Valeur Déclarée

Carta
Lettre

Encomenda
Colis

Valor Declarado/Valeur Déclarée

Vale de Correio
Mandat de poste

Vale de Lançamento
Mandat de Versement

Cheque de Assinção
Chèque d'Assignation

Quantos/vo/Montant

Nome ou denominação social do destinatário ou titular do CCP/Nom ou raison sociale du destinataire ou titulaire du CCP

Zosé Manuel Pinto Barbosa

Rua de Veiros 17 - bairrada - 4400 Vila Nova de Gaia

Localidade e País/Localité et Pays

Este aviso deve ser assinado pelo destinatário ou por uma pessoa autorizada nos termos dos regulamentos do País de destino, ou se os regulamentos o permitirem, pelo empregado da Estação de destino e devolvido pelo primeiro correio directamente ao remetente.

Cet avis doit être signé par le destinataire ou par une personne y autorisée en vertu des règlements du Pays de destination, ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du Bureau de destination, et renvoyé par le premier courrier directement à l'expéditeur.

Marca da Estação de destino
Timbre du Bureau de destination

Objecto acima mencionado foi devidamente/l'envoi mentionné ci-dessus a été dûment entregue
Date et signature du destinataire

10/12/89

Assinatura do empregado/Signature de l'agent

Zosé Manuel Pinto Barbosa

D. 10-2-89
4400 VILA N. G.

po-910 : 0028



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exm^o Senhor
José Manuel Pinto Barbosa
Trav. de Vera Cruz, 17 - Candal
4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência

Sua Comunicação de

L.^o

Nossa referência

N.^o

P.^o

PORTO

3 FEV. 1989

590

ASSUNTO:

"Obras de conservação e Remodelação em Diversos Edifícios da Faculdade de Engenharia"

Junto remeto a V. Ex^{as}. um exemplar do contrato nº 13/P/U.P./88 relativo à empreitada em epigrafe, devidamente visado pelo Tribunal de Contas.

Remeto também 5 exemplares da Guia de Receita de Estado nº 3/P, de 25/1/89, no valor de Esc. 4 084\$00, para pagamento dos emolumentos devidos pelo VISTO daquele Tribunal, devendo ser devolvidos, **no prazo de cinco dias** dois exemplares depois de satisfeita a sua liquidação.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

Escargo: 1 999 498 100

Exm^o Senhor
José Manuel Pinto Barbosa
Travessa de Vera Cruz, 17 - Candal
4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência

Sua Comunicação de

L.^o

Nossa referência

N.^o

P.^o

PORTO

ASSUNTO: "AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS"

29

4 JAN. 1989

U. PORTO

arquivo
central

Para arquivo de V. Ex^{as.}, junto se remete cópia do Auto de Medição de Trabalhos relativo à empreitada de:

"Obras de Conservação e Remodelação em diversos edifícios da Faculdade de Engenharia" - 1^a Situação

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

Telex: 23121 UNIPOR P

Encargo: 1 999 998\$00

50.12.30.47.00

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada: "Obras de Conservação e Remodelação em diversos Edifícios da Faculdade de Engenharia"

1ª Situação

Aos trinta dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito compareceram no local onde estão a ser executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a **José Manuel Pinto Barbosa Contribuinte nº 806 822 291**, pelo contrato nº. 13/P/UP/88, datado de 7/12/1988, na importância de Esc. 4 084 250\$00 + I.V.A., o Prof. Aux. **Abílio Cavaleiro** e o adjudicatário, a fim de, em harmonia com as condições do contrato, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes.

CODIGO	DESIGNAÇÃO	Importâncias
--------	------------	--------------

Valor dos trabalhos realizados.....	1 851 850\$00
IVA - 8 % s/ 1 851 850\$00.....	+148 148\$00
	<u>1 999 998\$00</u>

Descontos:

5% p.a. garantia s/ 1 851 850\$00.....	92 592\$50	
0,5% para C. G. A. s/ 1 851 850\$00	9 259\$00	
	<u>- \$ -</u>	<u>-101 851\$50</u>
		<u>1 898 146\$50</u>

Importância líquida a receber

Importa na quantia de um milhão oitocentos e noventa e oito mil cento e quarenta e seis escudos e cinquenta centavos.

É nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

Abílio Cavaleiro

O representante do adjudicatário

José Manuel Pinto Barbosa

VISTO

Em 30/12/88

O Reitor,

J. M. L.

R. J. M.

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<p><u>OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RENOVELAÇÃO EM DIVERSOS EDIFÍCIOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA</u></p> <p>1.ª Situação</p> <p>Art. 2.1.1. Pintura de paredes e tecto do antigo BAE</p>	211,0			
		211,0 m ²	1.000f	211.000f
Art. 2.1.2. Revestir o chão a rublencou	63,00			
		63,00 m ²	3.000f	189.000f
Art. 2.1.3. Instalação de oito armários fluorescentes e 48 tomadas com circuitos de ligação	1			
		1 u	P.E.	260.000f
Art. 2.2.1. Refazer e pintar paredes, portas e tecto	150,0			
		150 p m ²	1.000f	150.000f
Art. 2.2.2. Instalar seis arma-				

ABM

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
luzes fluorescentes	6			
		6u	7.000f	42.000f
Art. 2.3.2. Cercitar a fund. e sala do pátio da Tr. de Udesfeta	1			
		1u	P.E.	60.000f
Art 2.5.1. Preparar e pintar as paredes e tecto dos gabinetes da condan	560,0			
		560,0m ²	700f	392.000f
Art. 2.3.1. Reparar e pintar paredes interiores e caixilharias nos salões de aula e condan	123,4666			
		123,4666	750f	92.600f
Art. 2.4.1 Pintura de laboratório e reparação de Minin e de Escalin igues	607,0			
		607,0	750f	455.250f
				<hr/> 1.851.850f



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

5. 33.

Exm^o Senhor
Director Geral do Tribunal de Contas
Av. Infante D. Henrique
1194 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua Comunicação de

L.^o

Nossa referência

N.^o

P.^o

PORTO

6427

30 DEZ. 1988

ASSUNTO:

Contratos n^{os}. 9/P/U.P./88 a 24/P/U.P./88

Para efeitos de "VISTO", junto se remetem quinze contratos (n^{os}. 9 a 24), bem como toda a documentação a eles inerente.

Solicita-se a melhor atenção de V. Ex^o.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC.

S. R.
MINISTÉRIO DAS FINANÇASDIRECÇÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA
DELEGAÇÃO DO FIDDACNº.
Proc. 3357/F
Liv. 2
Div. N/32

UNIVERSIDADE DO PORTO	
Departamento dos Serviços Administrativos	
Entrada em 27/12/88	
Processo nº 5733L.41 Fls. 186	
Folha nº 45 L. 88	
Repartição de Pessoal	
Repartição de Adm. Fin. e Pat. X	

Exmº. Senhor

Reitor da Universidade do
Porto - Ajudeia 211
4003 Porto Codex

Com referência ao (s) ofício (s) nº. (s) 6044 e

6046

tenho a honra de devolver a V. Exª. o original do (s) contrato (s)
em causa a que coube nesta Delegação o (s) seguinte (s) número (s)
de registo.

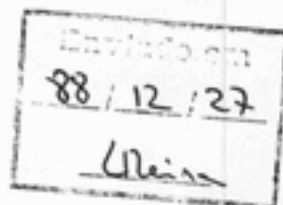
1365/88 e 1366/88

arquivo
central

Com os melhores cumprimentos.

14ª. Delegação - FIDDAC - da Direcção-Geral da Contabili-
dade Pública, em 88 DEZ 20

A DIRECTORA,



José Manuel Pinto Barbosa

SERVIÇO GERAL DE TROLHA

N/ N.º Contrib. 806022848
V/ N.º Contrib. 501413197

FACTURA Nº 055

TRAVESSA DE VERA CRUZ, 17 - TELEFONE, 308835 - CANDAL - 4400 GAIA

29 de Dezembro de 1989

O Ex.mo Snr. UNIVERSIDADE DO PORTO

DEVE

" OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RECONSTRUÇÃO NOS DIVERSOS EDIFÍCIOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA "			
-) 1ª SITUAÇÃO		1.851.850,00	
IVA - 8%		148.148,00	
		1.999.998,00	
Δ deduzir:			
50% p= Pontic	92.592,50		
9,5% p= CGA	9.253,00	-101.845,50	
		1.898.146,50	
<i>José Manuel Pinto Barbosa</i>			

arquivo
central

José Manuel Pinto Barbosa

SERVIÇO GERAL DE TROLHA

N/ N.º Contrib. 806222848
V/ N.º Contrib. 501413197

FACTURA Nº 55

TRAVESSA DE VERA CRUZ, 17 - TELEFONE, 308835 - CANDAL - 4400 GAIA

29 de Dezembro de 1989

O Ex.mo Snr. UNIVERSIDADE DO PORTO

DEVE

" OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO NOS DIVERSOS EDIFÍCIOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA"			
- 1ª SITUAÇÃO		1 851 850,00	
IVA - 8%		148 148,00	
		1 999 998,00	
Δ deduzir:			
50% p.o. pontual	92 592,50		
9,5% p.º CGA	9 253,00	-101 845,50	
		1 898 146,50	
<i>José Manuel Pinto Barbosa</i>			

arquivo
central

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS

Aos **nove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito**, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de **"Obras de Conservação e Remodelação em Diversos Edifícios da Faculdade de Engenharia"**, adjudicada a **José Manuel Pinto Barbosa**, pelo **contrato nº 13/P/UP/88**, de sete de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, aprovado em vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e oitenta e oito, data em que foi adjudicada a empreitada em Conselho Administrativo, compareceram o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto, e o Prof. Abílio Augusto Tinoco Cavalheiro e achando-se presente o Sr. José Manuel Pinto Barbosa, representante do adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.-----

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto.-----

Pelo representante do adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluiu tudo estar conforme e pelo Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto, como representante da mesma Universidade, foi declarado que aceitava as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.-----

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela Apólice nº 5.182.058 da Companhia de Seguros "BONANÇA, E.P."-----

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos representantes da Universidade do Porto e pelo representante do adjudicatário.-----

Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral

Abílio Augusto Tinoco Cavalheiro

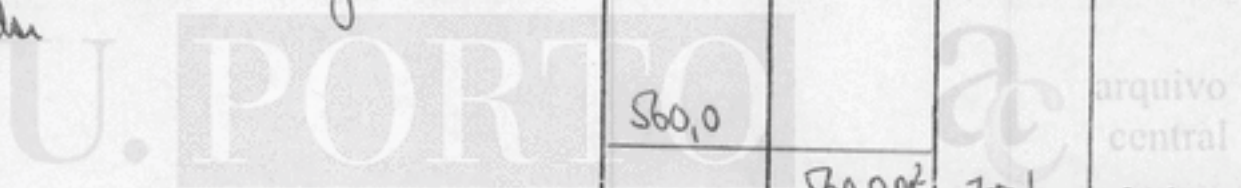
José Manuel Pinto Barbosa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<p><u>OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RENOVELAÇÃO</u> <u>EM DIVERSOS EDIFÍCIOS DA FACULDADE</u> <u>DE ENGENHARIA</u></p> <p>1.ª situação</p> <p>Art. 2.1.1. Pintura de paredes e tecto da antiga BAE</p>	211,0			
		211,0 m ²	1.000p	211.000p
Art. 2.1.2. Revestir o chão a rublencour	63,00			
		63,00 m ²	3.000p	189.000p
Art. 2.1.3. Instalação de oito armadilhas fluorescentes e 48 tomadas com circuitos de ligação	1			
		1 u	P.E.	260.000p
Art. 2.2.1. Refurar e pintar paredes, portas e tecto	150,0			
		150 p m ²	1.000p	150.000p
Art. 2.2.2. Instalar seis arma-				

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
luminos fluorescentes	6			
		6u	7.000f	42.000f
Art. 2.3.2. Cercitar a funde e sala do pátio da Tr. de Udsferia	1			
		1u	P.E.	60.000f
Art 2.5.1. Reparar e pintar as paredes e tecto dos gabinetes da conduta	560,0			
		560,0m ²	700f	392.000f
Art. 2.3.1. Reparar e pintar paredes interiores e coarilhações nos sales de aula e condutas	123,4666			
		123,4666	750f	92.600f
Art. 2.4.1 Pintura do Laboratorio e reparação de Minis e de Escalin igues	607,0			
		607,0	750f	455.250f
				1.851.850f



ARTIGO	DESCRIÇÃO		VALOR
2.1	BAR		660000 ✓
2.2	EDITORIAL		192000 ✓
2.3.2	CEREZITAR		60000 ✓
2.5	ELECTROTECNIA		392000 ✓
2.3.1	PINTURAS A.G	123.4666	750 92600
2.4	MINAS		455250
TOTAL (S/IVA)			1851850
IVA(8%)			148148
TOTAL (C/IVA)			1999998

U. PORTO

ae arquivo central



G. B.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exm^o Senhor
Jose Manuel Pinto Barbosa
Travessa Vera Cruz, 17 - Candai
4400 Vila Nova de Gaia

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.^o

N.^o
6223

P.^o

20 DEZ. 1988

ASSUNTO:

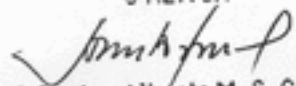
"AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS"

Para arquivo de V. Ex^{as.}, junto se remete cópia do Auto de Consignação de Trabalhos relativo à empreitada de:

"Obras de Conservação e Remodelação em diversos Edifícios da Faculdade de Engenharia".

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR.


(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

5. 21.

A
14ª Delegação da Direcção-Geral
da Contabilidade Pública - PIDDAC
Praça do Comércio
1100 LISBOA

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º
6044

P.º

PORTO

9 DEZ. 1988

ASSUNTO:

CONTRATO Nº 13/P/U.P./88 para execução da empreitada
de "Obras de Conservação e Remodelação em Diversos
Edifícios da Faculdade de Engenharia"

Para efeitos de registo, junto se remete o original e fotocópia
autenticada do contrato em epigrafe.

Informa-se V. Ex.ª de que o referido contrato não foi submetido
"Visto" do Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no Art.º 8.º, nº. 1, da L.
n.º 108/88 de 24 de Setembro.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO



5. B.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exm^o Senhor
Jose Manuel Pinto Barbosa
Travessa Vera Cruz, 17 - Cendal
4400 Vila Nova de Gaia

Sua referência

Sua Comunicação de

L.^a Nossa referência
N.º 5043 P.^a

PORTO

9 DEZ. 1988

ASSUNTO:

Obras de Conservação e Remodelação em Diversos Edifícios da
Faculdade de Engenharia

Junto remeto a V. Ex^ã. um exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, devendo acusar a sua recepção.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

Alberto M. S. C. Amaral
(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/L0

Registado na 14.ª Delegação
do D. G. C. P. - PIDDAC
Sob o n.º 1366/88

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

Ju
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CONTRATO N.º 13/P/UP/88, para execução da empreitada de "Obras de Conservação e Remodelação em Diversos Edifícios da Faculdade de Engenharia" adjudicada a José Manuel Pinto Barbosa, Contribuinte n.º 806 822 846, pela quantia de Esc. 4 084 250\$00 (quatro milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta escudos), à qual acrescerá a importância de Esc. 326 740\$00, relativa ao imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor de 8%.

-----Ao sete dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade do Porto, na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do n.º 1 do art.º 13 do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, por despacho 28/3/88 do Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior, compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do n.º 2 do art.º 14.º do mencionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, e como SEGUNDO OUTORGANTE José Manuel Pinto Barbosa, casado, morador na Travessa Vera Cruz, 17, 4400 Vila Nova de Gaia, pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada em Conselho Administrativo de vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e oitenta e oito é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia doze de Setembro de mil novecentos e oitenta e oito, de harmonia com o despacho da mesma entidade e da mesma data, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:-----

Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:-----

-----PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.

-----Parágrafo Único: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.

-----SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que constar de todos os demais documentos.

-----TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 90 dias.

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato.

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

-----QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.

-----QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.

-----SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 4 410 990\$00 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e noventa escudos), representa a totalidade dos trabalhos de harmonia com as cláusulas deste contrato.

-----SÉTIMA: - A empreitada é executada em regime de Preço Global e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

J. B. AD
U. Porto

execuladas.-----

-----OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:-----

-----a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.-----

-----b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.-----

-----c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).-----

-----d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.-----

-----Parágrafo Unico: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.-----

-----NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.-----

-----DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.-----

-----DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empreiteiros ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.-----

-----DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.-----

-----DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto.-----

-----DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc.4 410 990\$00, será suportado até à importância de esc. 1 999 998\$00 pela dotação inscrita no Cap.º 50, Div. 12, Subdivisão 30, Classificação Económica 47.00 do PIDDAC atribuído à Universidade do Porto para o corrente ano económico de 1988 e os restantes Esc. 2 410 992\$00 pela dotação que lhe vier a corresponder para o ano de 1989.-----

-----DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. 204 212\$50, mediante Garantia Bancária n.º 33.24 374, emitida em 27/11/88, pelo Banco Nacional Ultramarino.-----

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.-----

O presente termo de contrato vai escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas.-----

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado n.º 20/P de 28 de Novembro de 1988, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 24 506\$00, efectuado em 02/12/88, na Tesouraria da Fazenda Pública, 2.ª, Vila Nova de Gaia, correspondente ao Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice n.º 5.182.058 da Companhia

A presente proposta tem cabimento de
verba segundo a Class. Econ. 61.50
no. 12, Subdiv. 20, P.E. 47.00
O encargo foi anotado.

7/12/88

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

Jorge Rocha Pereira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

de Seguros BONANÇA, E.P.-----

De tudo foram testemunhas presentes Joaquim Armando Pinto Ferreira, casado, 1º oficial e Luísete Lopes de Almeida Oliveira, casada, secretária-recepcionista de 2ª classe, ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim Jorge Rocha Pereira, na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assino.-----

Alberto Soares
José Manuel Pinto Barbosa
Joaquim Armando Pinto Ferreira
Luísete Lopes de Almeida Oliveira
Jorge Rocha Pereira

-----Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/88, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em 8/3/88 e de acordo com o 1º Orçamento Suplementar aprovado por Despacho de 19/4/88 do Sr. Director Geral do Ensino Superior.-----

Alberto Soares

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECCÃO - GERAL
03.01.89 000150
CONTADORIA GERAL DO VISTO

TRIBUNAL DE CONTAS

VISTO
10 JAN 89
EM SESSÃO

U. PORTO



arquivo
central

SERVIÇO DO VISTO
EMOLUMENTOS DEVIDOS

(Art.º 5.º da Tabela anexa ao Dec.-Lei
356/73 e n.º 1 do art.º 1.º do Dec.-Lei
131/82).

— PARA O ESTADO 2.042,00
— PARA O COFRE 204,20
DO I. DE CONTAS-

TOTAL 4.084,00



S. N.

Universidade do Porto

Arquitetura

AUTORIZADO

em reunião do Conselho Administrativo

de 88/11/25
/ O Presidente

Albérto M. S. C. Amorel

28-11-88

Proposta N.º

38 / / p U.P.

Porto,

88/11/22

ASSUNTO:

"Obras de conservação e remodelação nos diversos edifícios da Faculdade de Engenharia"

- Cap.º	50	Dir.	12.30	C. E.	47.00 - 1988	1 851 850\$00
			IVA - 8%			148 148\$00
						<u>1 999 998\$00</u>

Nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do Artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho, promoveu a Universidade do Porto a abertura de um concurso limitado em 12 de Setembro do corrente ano.

Junta-se a acta do concurso e bem assim os elementos necessários à apreciação deste processo.

O parecer da Comissão de Apreciação de Propostas, que também se junta, e com o qual se concorda, indica como mais vantajosa para os interesses da Universidade a proposta da concorrente Nº 2 - José Manuel Pinto Barbosa, no valor de Esc. 4 084 250\$00, com o prazo de



Universidade do Porto
Reitoria

S. R.

JK

A presente proposta tem cabimento de verba segundo a Class. Econ. ~~Cap. 50, Di. 42~~
~~Subcl. 30, Classif. Econ. 47.00~~
O encargo foi anotado.

22/11/88
O CHEFE DA REPARTIÇÃO
António Manuel Lima e Silva Costa

execução de 90 dias.

Sugere-se, assim, que a empreitada seja adjudicada àquela concorrente, pela importância de Esc. 4 084 250\$00+ I.V.A., mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do estipulado na alínea a) do nº 1 do artº 8º do já citado diploma legal.

Mais se sugere a V. Exª a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu já a concordância do empreiteiro.

O presente encargo, de Esc. 4 410 990\$00 (I.V.A. incluído), será escalonado como segue:

Ano de 1988.....	1 999 998\$00
Ano de 1989.....	2 410 992\$00.

A verba de Esc. 1 999 998\$00, prevista para o ano em curso, tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

O Engº Civil Assessor

António Manuel Lima e Silva Costa
(António Manuel Lima e Silva Costa)

Ao
Magnífico Reitor da Universidade do Porto



DECLARAÇÃO

A COMPANHIA DE SEGUROS **bonança** EP, com sede na Av. José Malhoa, 9, nesta cidade, declara, para os devidos efeitos, que o pessoal ao serviço do Sr. José Manuel Pinho de Sousa, residente em Tr. Vera Cruz, 17 - Caudal - V.N. Gaia, se encontra seguro nesta Companhia pela apólice n.º 5.192.058 do Ramo Acidentes de Trabalho/Riscos Traumatológicos, a qual teve início em 16/12/87, vigorando pelo período de um ano e sete meses

Mais se declara que a referida entidade tem cumprido com as suas obrigações contratuais.

Lisboa, 21 de Novembro de 1988

U. PORTO

arquivo
Pela COMPANHIA DE SEGUROS **bonança** EP

António Almeida de Sá

SEDE: Avenida José Malhoa, 9 - 1000 LISBOA

RAMO ACIDENTES DE TRABALHO: Rua Rodrigo da Fonseca, 17B - 1.º - 1000 LISBOA

✉: Apartado 4287 - 1507 LISBOA CODEX • ☎: * 69 35 63 • 📠: 16008 Bonlis P • 📠: Compaseguros

REPÚBLICA PORTUGUESA

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM NOME INDIVIDUAL**

número de identificação
806822848

nome ou firma
JOSE MANUEL PINTO BARBOSA

sede
VILA NOVA DE GAIA

natureza jurídica
EMPRESARIO EM NOME INDIVIDUAL

número de B. I. **006454302** data de nascimento **12/06/1956** actividade **500020** válido até **14/04/1990**

U. PORTO

arquivo central

NUMERO	DATA DE EMISSÃO	LOCAL DE EMISSÃO	
6454302	16/02/1987	LISBOA	
NOME			
JOSE MANUEL PINTO BARBOSA			
FILIAÇÃO			
JOSE FRANCISCO BARBOSA * MARIA DE SOUSA PINTO			
NACIONALIDADE			
ALVARENGA * AROUCA			
RESIDÊNCIA			
VILA NOVA DE GAIA (SANTA MARINHA) * VILA NOVA DE GAIA			
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	ALTURA	VALIDADE
12/06/1956	CAS.	1,68	16/03/1992
INDICAÇÕES EVENTUAIS			
CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL			

U. PORTO

arquivo central

REPÚBLICA PORTUGUESA

BILHETE DE IDENTIDADE DE CIDADÃO NACIONAL




Jose Manuel Pinto Barbosa

ASSINATURA DO PORTADOR

DECLARAÇÃO

Eu abaixo assinado, JOSE MANUEL PINTO BARBOSA, declaro que não
estou em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos
nos últimos três anos.

Porto, 24 de Novembro de 1988

José Manuel Pinto Barbosa

U. PORTO

arquivo
central

José Manuel Pinto Barbosa

Reconheço a assinatura *José Manuel Pinto Barbosa*

por confronto com a do B. I. n.º *6454302*
passado pelo Arquivo de I. de *Lagoa*
em _____

Conta n.º *131* *345*
5.º Cartório Notarial do Porto *24 NOV 1988*

AJ. ESC. SUP.

DECLARAÇÃO

Eu abaixo assinado, José Manuel Pinto Barbosa, declaro que
me sujeito à tabela de salários mínimos em vigor.

U. PORTO

José Manuel Pinto Barbosa arquivo
central

José Manuel Pinto Barbosa

Porto 28/11/88

A

Garantia n/nº33.24 374

UNIVERSIDADE DO PORTO-REITORIA

PORTO

O BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, S.A., com sede em Lisboa e pela sua Agência da Praça da Liberdade-131 a 142-4000 PORTO, titular do cartão de identificação nº 500792780, em nome e a pedido de JOSE MANUEL PINTO BARBOSA, com morada na Traves-
sa de Vera Cruz-17-Candal-4400 Vila Nova de Gaia, contribuinte nº 806822848, adju-
dicatária da empreitada de " Conservação e remodelação em diversos edificios da
Faculdade de Engenharia" declara pelo presente documento que em substituição da
importância de Esc:204.212\$50 (duzentos e quatro mil e duzentos e doze escudos e
cinquenta centavos) representativa da caução de 5% sobre o valor da citada adju-
dicação, oferece todas as garantias bancárias, responsabilizando-se, dentro des-
tas garantias e para todos os efeitos legais ou contratuais por fazer a entrega
de quaisquer importâncias que se tornem necessárias, até àquele limite, se a ad-
judicatária, por falta de cumprimento do contrato ou de quaisquer compromissos
assumidos em consequencia do mesmo, incorrer na obrigação do seu total ou parcial
pagamento. _____

Esta garantia é, pois, de Esc: 204.212\$50 (duzentos e quatro mil e duzentos e do-
ze escudos e cinquenta centavos). _____

Ressalva-se a palavra " Faculdade". _____

Porto, 27 de Novembro de 1988

pp BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Francisco de Assis Martins

IMPÓSTO DO SELO DEVIDO DE ESC. 1.189\$00

Selo pago por meio de Guia, conforme Despacho
de 7 de Junho de 1985.

Reconheço a assinatura Retro
de Francisco de Assis Martins
na qualidade de procurador do BANCO NA-
CIONAL ULTRAMARINO, S. A. com poderes
para o acto, o que verifiquei, em face de pro-
curação arquivada neste Cartório.

Porto, 05 de Dezembro de 1988

Emol., selo e Ad.ª 34\$00 Reg. N.º 172

O Ajudante do 3.º Cart.º Notarial

U. PORTO



arquivo
central

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL
CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO PORTO

CERTIDÃO

-----Para os devidos efeitos se certifica que José Manuel
António Barroso com sede Prov. Tejo
Cruz, H - V. N. Gaia
sem pessoal ao seu serviço, não consta na presente data inscrita como contri-
buinte deste Centro.-----

-----Porto aos 24 dias do mês de Novembro de mil novecentos e oi-
tenta e oitos.-----



A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a faint circular stamp. The signature is highly cursive and difficult to decipher.

10 IVA TIPO DE OPERAÇÕES

A — No exercício da sua actividade efectua: (assinale 1 ou 2 ou ambos, conforme a situação):

- Transmissões de bens e/ou prestações de serviços que conferem o direito à dedução 1
- Transmissões de bens e/ou prestações de serviços isentos que não conferem o direito à dedução 2

— Se assinalou apenas 1 ou apenas 2, passe ao quadro seguinte.

B — Vai efectuar a dedução do imposto suportado segundo a AFECTAÇÃO REAL? (Artigo 23.º, n.º 2)

De todos os bens e serviços utilizados 5

De parte dos bens e serviços utilizados 6

Sim 3

Não 4

Nestes casos, indique a percentagem estimada (prorata) que utilizará para efectuar a dedução do imposto suportado (artigo 23.º, n.º 4) 7 %

11 IVA OPÇÃO POR REGIMES DE TRIBUTAÇÃO (se não pretende exercer qualquer opção, passe já ao quadro seguinte)

1 — Tratando-se de sujeito passivo que efectua operações isentas ao abrigo do artigo 9.º, a sua opção pela sujeição a imposto de tais operações efectua-se ao abrigo do: Artigo 12.º, n.º 1, alínea a) 1 Artigo 12.º, n.º 1, alínea b) 2 Artigo 12.º, n.º 1, alínea c) 3

2 — Tratando-se de sujeito passivo, retalhista do grupo C da Contribuição Industrial, isento ao abrigo do artigo 53.º do Código, mas que RENUNCIA a tal isenção, indique o regime de tributação pelo qual opta: REGIME NORMAL 4 REGIME ESPECIAL PEQUENOS RETALHISTAS 5

3 — Se não se encontrar em nenhuma das situações previstas nos n.ºs 1 e 2, mas tratando-se de sujeito passivo isento ao abrigo do artigo 53.º que não é retalhista do grupo C da Contribuição Industrial e que renuncia a tal isenção, assinale: 6

4 — Tratando-se de sujeito passivo, retalhista do grupo C da Contribuição Industrial não isento e que podendo usufruir do regime especial dos pequenos retalhistas (artigo 60.º), a ele RENUNCIA, optando, nos termos do artigo 63.º, pelo regime normal, assinale: 7

12 IVA OPÇÃO RELATIVA AO PERÍODO DE IMPOSTO

Tratando-se de sujeito passivo não isento nem usufruindo do regime especial dos pequenos retalhistas, com volume de negócios anual inferior a 5 000 000\$, pretende optar pelo período mensal, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º?

Sim 1 Não 2

13 IVA INFORMAÇÕES PARA EFEITOS DE REEMBOLSOS

INDIQUE, relativamente à conta escolhida para efeito de crédito de reembolsos, previstos nos n.ºs 5 e seguintes do artigo 22.º do Código do IVA

Zona Interbancária 1

Número da conta 2

Banco 3 n/t

Agência 4

14 INFORMAÇÕES RELATIVAS À CONTABILIDADE

• Possui ou é obrigado a possuir contabilidade organizada para efeitos de contribuição industrial?

Sim 1

Não 2

TIPO DE CONTABILIDADE

Manual 3

Mecanográfica 4

Informática 5

LOCAL DA CENTRALIZAÇÃO DA CONTABILIDADE

Sede 6

Outra 7

• Número de identificação fiscal do:

8 Técnico de contas

9 Responsável pela escrita

10

Indicar o local onde se encontra centralizada a escrita se diferente da sede

15 RELAÇÃO DOS DIRECTORES, ADMINISTRADORES, GERENTES, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E, QUANDO SE TRATE DE SOCIEDADES IRREGULARES, DOS SÓCIOS

1 - NOME 2 - MORADA	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	CARGO
1 — 2 —	<input type="text"/> 3	
1 — 2 —	<input type="text"/> 7	
1 — 2 —	<input type="text"/> 11	
1 — 2 —	<input type="text"/> 15	
1 — 2 —	<input type="text"/> 19	
1 — 2 —	<input type="text"/> 23	
1 — 2 —	<input type="text"/> 27	
1 — 2 —	<input type="text"/> 31	

NO CASO DE TER UTILIZADO O QUADRO 19 OU FOLHA ANEXA PARA CONTINUAÇÃO DESTA RELAÇÃO, ASSINALE 88



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. Colectiva nº 501 413 197)

Ano económico de 1988

Guia n.º 20/P

Cofre

Esc. 24 506\$00

Receita do Estado

Vai o senhor José Manuel Pinto Barbosa, contribuinte nº806 822 848, residente em Vila Nova de Gaia no Trav. Vera Cruz, 17,

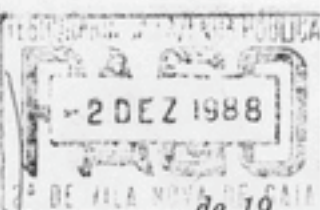
entregar (c) $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de vinte e quatro mil quinhentos e seis escudos.

proveniente (d) Imp. Selo dev. cont p/elab.emp.º: "Obras de Conserv. e Remod. nos diversos Edifícios da Faculdade de Engenharia", conf. artº61-A, nº2, al.b). Tab. Geral Imp. Selo nº actº 315, al. f) Lei nº 2-8/85 de 23/2.

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	04		Outros	
		02	Imposto de Selo 24342 com 24342 com 24342	24 506\$00

EM 2 DEZ 1988
REGISTADA NO LIVRO
AREP. FIM VILA NOVA GAIA



em 28 de Novembro de 1988

REITOR

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Laçada
____/____/19____

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



MINISTÉRIO D A EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. Colectiva nº 501 413 197)

Ano económico de 1988

Guia n.º 20/P

Cofre

Esc. 24 506\$00

Receita do Estado

Vai o senhor José Manuel Pinto Barbosa, contribuinte nº806 822 848, residente em Vila Nova de Gaia na Trav. Vera Cruz, 17.

entregar (c) ~~no cofre do Tesouro em~~
na Tesouraria da Fazenda Pública

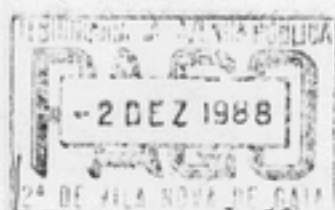
e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de vinte e quatro mil quinhentos e seis escudos.

proveniente (d) Imp. Selo dev. cont p/elab.emp.º: "Obras de Conserv. e Remod. nos diversos Edifícios da Faculdade de Engenharia", conf. artº61-A, nº2, al.b). Tab. Geral Imp. Selo p/ actº 31º al. f) Lei nº 2-8/85 de 28/2.

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	04		Outros	
		02	Imposto de Selo 42	24 506\$00

Vinte e quatro mil
quinhentos e seis
escudos 2 DEZ 1988

REGISTADA NO LIVRO COMPETENTE
REP. FIN. VILA NOVA GAIA
CHEFE DE REP.



Laçada em 28 de Novembro de 1988

REITOR

ley

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Laçada
____/____/19____

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador. — Em Lisboa, Porto ou sedes do distrito, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(c) Riscar o que não convier.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

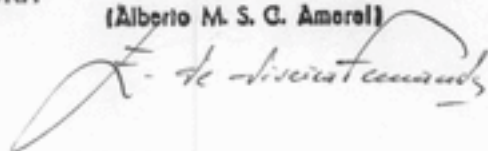
APROVADO

em reunião do Conselho Administrativo

de 28/11/25
/ O Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

(Alberto M. S. G. Amorim)



MINUTA DE CONTRATO, para execução da empreitada de "Obras de conservação e remodelação nos diversos edifícios da Faculdade de Engenharia", adjudicada a José Manuel Pinto Barbosa, Contribuinte nº 806 822 846, pela quantia de Esc. 4 084 250\$00 (quatro milhões oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta escudos), à qual acrescerá a importância de Esc. 326 740\$00, relativa ao imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor de 8%.

Aos dias do mês de de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim.....

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho

compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma,.....

e como SEGUNDO OUTORGANTE a José Manuel Pinto Barbosa, casado, morador na Travessa de Vera Cruz, 17, 4400 VILA NOVA DE GAIA, pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei.

O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por despacho..... de de de mil novecentos e oitenta e oito é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia doze de Setembro de mil novecentos e oitenta e oito, de harmonia com o despacho da mesma entidade e da mesma data, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:

Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

referida empreitada, nos termos e condições seguintes:-----

-----PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.-----

-----Parágrafo Unico: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.-----

-----SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que constar de todos os demais documentos.-----

-----TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 90 dias.-----

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato.-----

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.-----

-----QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.-----

-----QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.-----

-----SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 4 410 990\$00 (quatro milhões quatrocentos e dez mil novecentos e noventa escudos), representa a totalidade

R

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

dos trabalhos de harmonia com as cláusulas deste contrato.-----

-----SÉTIMA: - A empreitada é executada em regime de PREÇO GLOBAL e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.-----

-----OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:-----

-----a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.-----

-----b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.-----

-----c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).-----

-----d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.-----

-----Parágrafo Unico: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.-----

-----NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.-----

-----DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.-----

-----DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empregados ou larefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

-----DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.-----

-----DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.-----

-----DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc. 4 410 990\$00, será suportado até à importância de Esc. 1 999 998\$00 pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdivisão 30, Classificação Económica 47.00 do PIDDAC atribuído à Universidade do Porto para o corrente ano económico de 1988 e os restantes Esc. 2 410 992\$00 pela dotação que lhe vier a corresponder para o ano de 1989.

-----DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. 204 213\$00, mediante

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.-----

O presente termo de contrato vai escrito em.....folhas de papel de vinte e cinco linhas.-----

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº.....de.....de.....de....., comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 24 506\$00, efectuado em

of

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

.....
correspondente ao Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do
Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na
apólice nº.....da.....

De tudo foram testemunhas presentes.....e

.....
ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as
quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção
da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por
mim, na qualidade
de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assinar.-----

U. PORTO

arquivo
central

-----Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato
consta do PIDDAC/88, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e
Desenvolvimento Regional em

Concurso Limitado para Arrematação da Empreitada de: "Obras de conservação e remodelação nos diversos edifícios da Faculdade de Engenharia"

PARECER DA COMISSÃO DE APRECIÇÃO DE PROPOSTAS

Das propostas dos concorrentes no concurso em epígrafe, foram admitidas as seguintes:

Concorrente nº	1 - CAMOLDE-Casas Modeladas, Ldª.	5 735 850\$00
"	2 - José Maria Pinto Barbosa	4 084 250\$00
"	3 - José Maria Carvalho de Moura	4 764 950\$00

Os concorrentes apresentaram o prazo de execução de 90 dias.

A empreitada, cujo preço-base é de Esc. 4 126 000\$00, é constituída pelos trabalhos de adaptação do antigo bar a sala de microcomputadores e pinturas.

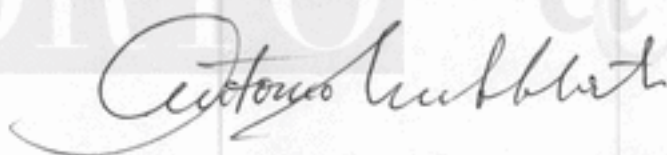
Da análise das propostas verifica-se que o concorrente **nº 2 José Manuel Pinto Barbosa** oferece o preço mais baixo, ligeiramente inferior ao preço-base, apresentando o prazo de 90 dias, previsto no processo de concurso.

Assim sendo, considera-se que a proposta apresentada pelo concorrente

nº 2, no valor de Escudos 4 084 250\$00 é a mais vantajosa para os interesses da Universidade do Porto, pelo que se sugere que a empreitada de "Obras de conservação e remodelação nos diversos edifícios da Faculdade de Engenharia" lhe seja adjudicada com o prazo de execução de 90 dias.

Porto, 21 de Novembro de 1988

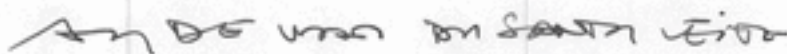
A COMISSÃO DE APRECIÇÃO DE PROPOSTAS



(António Manuel Lima e Silva Costa)
Engº Civil Assessor



(Fernando de Pinho Noites)
Engº Civil Principal



(Artur de Matos dos Santos Leite)
Engº Civil

José Manuel Pinto Barbosa

22 SET 1988

152

ORÇAMENTO

SERVIÇO GERAL DE TROLHA

Nº 155

TRAVESSA DE VERA CRUZ, 17 - TELEFONE, 308835 - CANDAL - 4400 GAIA

Contribuinte nº 806 822 846

12 de Setembro de 1988

Ex.mo Sr. FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Com os melhores cumprimentos, apresentamos os n/ preços para os seguintes serviços:

A empresa José Manuel Pinto Barbosa, com sede na Travessa de Vera Cruz número 17 - Candal - Vila Nova de Gaia, depois de ter tomado conhecimento da empreitada "Obras de Conservação e Remodelação em diversos Edifícios da Faculdade de Engenharia", a que se refere a consulta efectuada em 2 de Setembro de 1988, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço global de Esc. 4 084 250\$00 (quatro milhões, oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta escudos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, e no prazo de noventa dias.

A quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeite à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

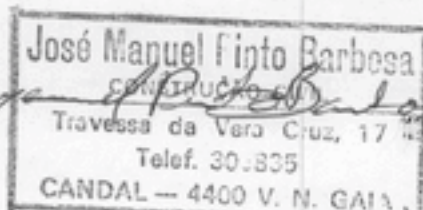
José Manuel Pinto Barbosa

Em Anexo: Lista de Preços unitários (orçamento)

José Manuel Pinto Barbosa
CONSTRUÇÃO CIVIL
Travessa da Vera Cruz 17
Telef. 308835
CANDAL - 4400 V. N. GAIA

Aguardando as v/ estimadas ordens, somos com consideração e estima,

De V. Ex.a
Atenciosamente,



ORÇAMENTO

OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO EM DIVERSOS EDIFÍCIOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA

2.1 - Adaptação do antigo BAR a sala de microcomputadores

Art. 2.1.1- Pintura de paredes e tectos do antigo BAR

Quantidade:	211 m ²	
Preço unitário:	1000\$/m ²	
Total		211 000\$00 <i>paço</i>

Art. 2.1.2- Revestir o chão a RubberCork ou equivalente

Quantidade:	63 m ²	
Preço unitário:	3000\$/m ²	
Total		189 000\$00 <i>paço</i>

arquivo central

Art. 2.1.3- Instalação de oito armaduras fluorescentes e 48 tomadas com respectivo circuito de ligação e protecção:

Total		260 000\$00 <i>paço</i>
-------------	--	-------------------------

2.2- Adaptação do antigo posto de vendas da editorial a sala da secretaria

Obra de trolha e pintor:

Art. 2.2.1- Reparar e pintar paredes, portas e tectos

Quantidade:	150 m ²	
Preço unitário:	1000\$/m ²	
Total		150 000\$00 <i>paço</i>

Art. 2.2.2- Instalar seis armaduras fluorescentes

Quantidade:	6	
Preço unitário:	7000\$	
Total		42 000\$00 <i>paço</i>

12 SET 1988

Jose Manuel Pinto Barbosa

José Manuel Pinto Barbosa
CONSTRUÇÃO CIVIL
Travessa da Vera Cruz, 17
Telef. 303335
CANDAL - 4400 V. N. GAIA

2.3- Reparação expedita do interior das salas de aula do antigo Colégio de Almeida Garrett

Obra de trolha, pintor e carpinteiro:

Art. 2.3.1- Reparar e pintar paredes interiores e caixilharias nas salas de aula e corredores

pagou 92600\$ (123,4686)

Quantidade: 3100 m2
Preço unitário: 750\$/m2
Total 2 325 000\$00

Art. 2.3.2- Cerezitar a parede e vala do pátio da travessa de Cedofeita

Total 60 000\$00 *pagou*

2.4- Pintura do Laboratório de Preparação de Minérios e de Ensaios Igneos

Obra de trolha e pintor

Art. 2.4.1- Preparar e pintar as paredes e tectos dos dois laboratórios de Preparação de Minérios e de Ensaios Igneos.

Quantidade: 607 m2
Preço unitário: 750\$/m2
Total 455 250\$00 *pagou*

2.5- Pintura dos gabinetes de docentes e corredores do 3º piso do Pavilhão de Electrotecnia

2.5.1- Preparar e pintar as paredes e tectos dos gabinetes e do corredor.

Quantidade: 560 m2
Preço unitário: 700\$/m2
Total 392 000\$00 *pagou*

TOTAL DO ORÇAMENTO..... 4 084 250\$00



Universidade do Porto

Reitoria

S. B.

Está conforme o original
Pnb, 25-12-86
Amp. 25 cl.
lls

Acta do concurso limitado para adjudicação da empreitada de "OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO NOS DIVERSOS EDIFÍCIOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA"

Prazo de execução: 90 dias

Preço - base: 4 126 000\$00

ACTA

-----Aos doze dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e oito, nas instalações da Reitoria da Universidade do Porto, compareceram Galantina Lourdes Rios de Castro, técnica de 2ª classe e Luísete Lopes de Almeida Oliveira, secretária-recepcionista de 2ª classe que, sob a presidência do primeiro e servindo a última de secretária, constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado. ---

-----Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes que fica anexa a esta acta e feita a sua leitura em voz alta. ---

-----Não houve reclamações.-----

-----Procedeu-se, em seguida à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, fazendo-se a leitura dos respectivos valores globais e encerrou-se a praça para o seu exame formal.-----

-----Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas propostas eram admitidos.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta na presença da Comissão e dos concorrentes.-----

Galantina Lourdes Rios de Castro

Luísete Lopes de Almeida Oliveira

Folha conforme o original.
Porto, 12-9-88
Ass. Pl. 25/88
L. L.

Concurso limitado para adjudicação da
empreitada de "OBRAS DE
CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO EM
DIVERSOS EDIFÍCIOS DA FACULDADE
DE ENGENHARIA"

Prazo de execução: 90 dias

Preço-Base: 4 126 000\$00

LISTA DE CONCORRENTES

Nº	CONCORRENTES	PREÇOS
1	CAMOLDE - Casas Modeladas, Lda	5 735 850\$00
2	José Manuel Pinto Barbosa	4 084 250\$00
3	José Maria Carvalho de Moura	4 764 950\$00

arquivo
central

Porto, 12 de Setembro de 1988

Salvatore Lourenço Fios de Castro

Luísete Lopes de Almeida Oliveira



S. R.

lar

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº Sr.:
José Manuel Pinto Barbosa
Travessa de Vera Cruz, 17
Candal
4400 VILA NOVA DE GAIA

ASSUNTO: "Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada:

"Obras de Conservação e Remodelação nos diversos Edifícios da
Faculdade de Engenharia"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Assessoria de Planeamento, sita na Rua D. Manuel II, Apartado 4211, telefone 63965;
- 2 - a) local de execução - Faculdade de Engenharia - Rua dos Bragas - Porto
b) Trabalhos de Adaptação do antigo Bar a sala de Microcomputadores;
Pintura.
c) Preço-Base 4 126 000\$00
- 3 - Prazo de execução: 90 dias
- 4 - O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento desta Universidade, no local indicado em 1;



S. R.

Jac

Universidade do Porto

Reitoria

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

3 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 12...de
..Setembro..... de 1988...;

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

4 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 12...de ...9..... de 1988..

5 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

6 - O tipo de contratação é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos arts 17 e seguintes do Decreto-Lei nº 135/86, de 18 de Agosto.



Universidade do Porto
Reitoria

S. R.

Est. nº 25-12-88
A 25 cl
Lals

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 11 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em12... de ..Setembro.....de 19.88... da empreitada:

" Obras de Conservação e Remodelação nos diversos Edifícios da Faculdade de Engenharia "

Porto, 2 de Setembro de 1988

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



S. R.

lae

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmo. Snr.:

José Maria Carvalho de Moura

Rua dos Dois Amigos, 36 - Leça da Palmeira
4450 MATOSINHOS

ASSUNTO: "Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada:

"Obras de Conservação e Remodelação nos diversos Edifícios da
Faculdade de Engenharia"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Assessoria de Planeamento, sita na Rua D. Manuel II, Apartado 4211, telefone 63965;
- 2 - a) local de execução - Faculdade de Engenharia - Rua dos Bragas - Porto
b) Trabalhos de Adaptação do antigo Bar a sala de Microcomputadores;
Pintura.
c) Preço-Base 4 126 000\$00
- 3 - Prazo de execução: 90 dias
- - O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento desta Universidade, no local indicado em 1;



Universidade do Porto

Faculdade
de Engenharia

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 12...de
..Setembro..... de 1988...;

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 12.....de ...9..... de 19.88..

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos arts 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/36, de 18 de Agosto.



S. R.

Tudo conforme original
Pnb, 25-12-88
A Jda 2ª ed.
Jay

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 11 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escrevera, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em12...de ..Setembro.....de 19..88... da empreitada :

" Obras de Conservação e Remodelação nos diversos Edifícios da Faculdade de Engenharia "

Porto, 2 de Setembro de 1988

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



S. R.

lee

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

CAMOLDE - Casas Modeladas, 1d^o
Lugar do Chiolo
4470 PAIA

ASSUNTO: "Concurso limitado (n^o 2 do art^o 51^o do
Decreto-Lei n^o 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada:

"Obras de Conservação e Remodelação nos diversos Edifícios da
Faculdade de Engenharia"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Assessoria de Planeamento, sita na Rua D. Manuel II, Apartado 4211, telefone 63965;
- 2 - a) local de execução - Faculdade de Engenharia - Rua dos Bragas - Porto
b) Trabalhos de Adaptação do antigo Bar a sala de Microcomputadores;
Pintura.
c) Preço-Base 4 126 000\$00
- 3 - Prazo de execução: 90 dias
- - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento desta Universidade, no local indicado em 1;



Universidade do Porto

Reitoria

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 12 de Setembro de 1988;

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelas concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 12 de 9 de 19.88.

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empenhada é por **PREÇO GLOBAL**, nos termos dos artigos 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.



S. N.

Está conforme o original
Pnb, 28-12-88
A. de C. 2501
llh

Universidade do Porto
Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 11 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escrevera, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em12...de ..Setembro.....de 19..88... da empreitada:

" Obras de Conservação e Remodelação nos diversos Edifícios da Faculdade de Engenharia "

Porto, 2 de Setembro de 1988

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

MEMORIA DESCRITIVA

OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO EM DIVERSOS EDIFÍCIOS DA
FACULDADE DE ENGENHARIA

Conforme é do conhecimento público a Faculdade de Engenharia irá beneficiar de novas instalações que irão ser construídas no Polo 2; ficou decidido que até essa data irão sendo executadas as obras de conservação e adaptação absolutamente indispensáveis; as obras de adaptação que se preconiza levar a efeito resultam da necessidade de ampliar as actuais instalações do Centro de Cálculo Prof. Correia de Araújo e da necessidade de adaptar uma sala para a secretaria da Faculdade que a descentralização dos serviços administrativos torna inadiável. As restantes obras consistem fundamentalmente em pintura de interiores em condições bastante degradadas e serão realizadas de forma expedita, parecendo-nos que o horizonte temporal de utilização das actuais instalações justifica plenamente a sua realização.

U. PORTO
Abílio Cavalheiro

ac
arquivo
central

ORÇAMENTO

OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO EM DIVERSOS EDIFÍCIOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA

2.1 - Adaptação do antigo BAR a sala de microcomputadores

Art. 2.1.1- Pintura de paredes e tectos do antigo BAR

Quantidade: 211 m2
Preço unitário: 1100 \$/m2
Total 232100 \$00

Art. 2.1.2- Revestir o chão a RubberCork ou equivalente

Quantidade: 63 m2
Preço unitário: 2500 \$/m2
Total 157500 \$00

Art. 2.1.3- Instalação de oito armaduras fluorescentes e 48 tomadas com respectivo circuito de ligação e protecção:

Total 250000 \$00

2.2- Adaptação do antigo posto de vendas da editorial a sala da secretaria

Obra de trolha e pintor:

Art. 2.2.1- Reparar e pintar paredes, portas e tectos

Quantidade: 150 m2
Preço unitário: 1100 \$/m2
Total 165000 \$00

Art. 2.2.2- Instalar seis armaduras fluorescentes

Quantidade: 6
Preço unitário: 12000
Total 72000 \$00

2.3- Reparação expedita do interior das salas de aula do antigo Colégio de Almeida Garrett

Obra de trolha, pintor e carpinteiro:

Art. 2.3.1- Reparar e pintar paredes interiores e caixilharias nas salas de aula e corredores

Quantidade: 3100 m2
Preço unitário: 800 \$/m2
Total 2480000 \$00

Art. 2.3.2- Cerezitar a parede e vala do pátio da travessa de Cedofeita

Total 70000 \$00

2.4- Pintura do Laboratório de Preparação de Minérios e de Ensaios Igneos

Obra de trolha e pintor

Art. 2.4.1- Preparar e pintar as paredes e tectos dos dois laboratórios de Preparação de Minérios e de Ensaios Igneos.

Quantidade: 607 m2
Preço unitário: 600 \$/m2
Total 364200 \$00

2.5- Pintura dos gabinetes de docentes e corredores do 3º piso do Pavilhão de Electrotecnicia

2.5.1- Preparar e pintar as paredes e tectos dos gabinetes e do corredor.

Quantidade: 560 m2
Preço unitário: 600 \$/m2
Total 336000 \$00

TOTAL DO ORÇAMENTO..... 4126800 \$00

Este orçamento importa num total de quatro milhões cento e vinte e seis mil e oitocentos escudos.

Artur Cavalheiro

CADERNO DE ENCARGOS

OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO EM DIVERSOS EDIFÍCIOS DA
FACULDADE DE ENGENHARIA

U. PORTO

ac arquivo
central

CAPITULO I
CONDIÇÕES GERAIS

Art. 1.1- Em todas as situações em que o presente caderno de encargos seja omissivo deverá ser subentendido que se aplicam as normas em vigor. A obra será fiscalizada por técnico a designar pela Reitoria da Universidade do Porto que irá prestando os esclarecimentos necessários. Todos os materiais a empregar deverão ser aprovados pela referida fiscalização.

Art. 1.2- Os trabalhos serão realizados por orçamento global. O concorrente deverá apresentar na sua proposta orçamento para cada um dos artigos definidos no Caderno de Encargos e fazer o cálculo do custo global da obra, servindo-se para o efeito das medições que constam nos diferentes artigos.

Art. 1.3- Os trabalhos deverão ser conduzidos de forma a que o interior do edifício fique protegido da chuva e o seu desenvolvimento deverá ser acordado com o adjudicatário por forma a ser assegurado o funcionamento do edifício durante o desenrolar das obras.

Art. 1.4- Todos os trabalhos deverão ser conduzidos de acordo com as boas normas da construção, e deverá ser feita a limpeza das zonas onde os mesmos se desenvolvam.

Art. 1.5- A demolição necessária ao trabalho deverá ser executada de forma a não danificar o que se mantém. Todos os entulhos resultantes da demolição deverão ser retirados da área do edifício sem direito a qualquer indemnização suplementar pela realização desse serviço.

Art. 1.6- Em todos os trabalhos de pintura subentende-se por preparação das paredes a remoção de rebocos apodrecidos e a colmatação de pequenas fissuras, a raspagem da superfície com escova de aço, de forma a que a tinta a ser aplicada possa aderir em boas condições. Sempre que necessário serão aplicadas duas demãos de tinta, de forma a cobrir qualquer mancha que apareça por transparencia.

Art. 1.7- O regime de revisão de preços é o estabelecido no Decreto Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, com aplicação da fórmula tipo de "edifícios correntes" contida no despacho ministerial de 26 de Julho de 1975, publicado no Diário do Governo II série nº 180 de 6 de Agosto de 1975.

CAPITULO II

2. OBRAS A REALIZAR

2.1 - Adaptação do antigo BAR a sala de microcomputadores

Obra de pedreiro, trolha e pintor:

Art. 2.1.1- Demolir os revestimentos em azulejo, a banca de lavar a louça, o lavatório, etc., abrir rasgos na parede e no chão para passagem das canalizações eléctricas, colmatar as fissuras e rebocar as zonas que sofreram demolição, pintar com tinta texturada as paredes e com tinta plástica o tecto, num total de 211 m², recebendo a parede em todo o perímetro até uma altura de 2 m uma segunda demão de tinta de esmalte;

Art. 2.1.2- Revestir o chão a RubberCork ou equivalente, com envernizamento final a duas demãos de verniz a dois componentes, num total de 63 m².

Obra de electricista:

Art. 2.1.3- Mudar o quadro eléctrico existente para junto da janela; instalar oito armaduras fluorescentes tipo AC2X1,20 com difusor opalino e respectivo circuito de alimentação trifásica compensado; instalar 48 tomadas no chão em quatro circuitos de 12 tomadas com terra tipo Schuko, com respectivo disjuntor de protecção em cada circuito num total de oito disjuntores.

2.2- Adaptação do antigo posto de vendas da editorial a sala da secretaria

Obra de trolha e pintor:

Art. 2.2.1- Reparar as fissuras das paredes e tectos e pintar com tinta plástica texturada, limpar e envernizar as portas de acesso, num total de 150 m². As paredes receberão até uma altura de 2 m em todo o perímetro uma segunda demão de tinta de esmalte.

Obra de electricista:

Art. 2.2.2- Instalar seis armaduras fluorescentes tipo AC 2X1,2 com respectivas lâmpadas fluorescentes especiais, difusor opalino e circuito trifásico compensado.

2.3- Reparação expedita do interior das salas de aula do antigo colégio de Almeida Garrett

Obra de trolha, pintor e carpinteiro:

Art. 2.3.1- Preparar o reboco para receber tinta e pintar com tinta plástica as paredes e tectos, raspar e substituir as partes podres da caixilharia interior e exterior e pintar com tinta de esmalte a caixilharia, ficando cada sala de aula com uma janela em bom funcionamento e as restantes bloqueadas e reparadas de forma a que não entre água da chuva,

prefazendo a área de paredes, tectos, portas e janelas um total de aproximadamente 3100 m²;

Art. 2.3.2- Cerezitar a parede do pátio com 24 m² de área, junto à travessa de Cedofeita, impermeabilizar a vala e fazer um muro de suporte ao longo da vala, numa extensão de 12 m, de forma a impedir que a água entre na casa da vizinha.

2.4- Pintura do Laboratório de Preparação de Minérios e de Ensaios Igneos

Obra de trolha e pintor

Art. 2.4.1- Preparar e pintar as paredes e tectos daqueles dois laboratórios com tinta plástica, num total de 607 m².

2.5- Pintura dos gabinetes de docentes e corredores do 3º piso do Pavilhão de Electrotecnicia

2.5.1- Preparar e pintar as paredes e tectos dos gabinetes e do corredor, num total de 560 m².

U. PORTO
Art. Cavallero

ac arquivo
central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

J. Rocha
Alf. Man.

CONTRATO N° 13/P/UP/88, para execução da empreitada de "Obras de Conservação e Remodelação em Diversos Edifícios da Faculdade de Engenharia" adjudicada a José Manuel Pinto Barbosa, Contribuinte n° 806 822 846, pela quantia de Esc. 4 084 250\$00 (quatro milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta escudos), à qual acrescerá a importância de Esc. 326 740\$00, relativa ao imposto sobre o valor acrescentado, e taxa legal em vigor de 8%.

Ao sete dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade do Porto, na qualidade de oficial público nomeado nos termos do n° 1 do art° 13 do Decreto-Lei n° 211/79, de 12 de Julho, por despacho 28/3/88 do Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior, compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do art° 2 do art° 14° do mencionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, e como SEGUNDO OUTORGANTE José Manuel Pinto Barbosa, casado, morador na Travessa Vera Cruz, 17, 4400 Vila Nova de Gaia, pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada em Conselho Administrativo de vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e oitenta e oito é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia doze de Setembro de mil novecentos e oitenta e oito, de harmonia com o despacho da mesma entidade e da mesma data, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:-----
Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:-----
-----PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.

-----Parágrafo Unico: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.

-----SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que constar de todos os demais documentos.

-----TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 90 dias.

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato.

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

-----QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.

-----QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.

-----SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 4 410 990\$00 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e noventa escudos), representa a totalidade dos trabalhos de harmonia com as cláusulas deste contrato.

-----SÉTIMA: - A empreitada é executada em regime de Preço Global e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

J. B. P.
D. P. P.

executadas.-----

-----OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:-----

-----a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.-----

-----b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.-----

-----c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).-----

-----d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.-----

-----Parágrafo Unico: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.-----

-----NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.-----

-----DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.-----

-----DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empregados ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasses devidamente autorizados.-----

-----DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.

DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto.

DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc. 4 410 990\$00, será suportado até à importância de esc. 1 999 998\$00 pela dotação inscrita no Cap.º 50, Div. 12, Subdivisão 30, Classificação Económica 47.00 do PIDDAC atribuído à Universidade do Porto para o corrente ano económico de 1988 e os restantes Esc. 2 410 992\$00 pela dotação que lhe vier a corresponder para o ano de 1989.

DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. 204 212\$50, mediante Garantia Bancária n.º 33.24 374, emitida em 27/11/88, pelo Banco Nacional Ultramarino.

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato vai escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas.

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado n.º 20/P de 28 de Novembro de 1988, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 24 506\$00, efectuado em 02/12/88, na Tesouraria da Fazenda Pública, 2.ª, Vila Nova de Gaia, correspondente ao Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 183-J/80 de 9 de Junho; e certificado de seguro pessoal titulado na apólice n.º 5.182.058 da Companhia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

de Seguros BONANÇA, E.P.-----

De tudo foram testemunhas presentes Joaquim Armando Pinto Ferreira, casado, 1.^o oficial e Luísete Lopes de Almeida Oliveira, casada, secretária-recepcionista de 2.^o classe, ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim Jorge Rocha Pereira, na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assino.-----

Alberto Manuel
José Manuel Pinto Barbosa
Joaquim Armando Pinto Ferreira
Luísete Lopes de Almeida Oliveira
Jorge Rocha Pereira

-----Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/88, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em 8/3/88 e de acordo com o 1.^o Orçamento Suplementar aprovado por Despacho de 19/4/88 do Sr. Director Geral do Ensino Superior.-----

Alberto Manuel



Universidade do Porto

Medicina

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo
de _____
O Presidente

Alberto M. S. C. Amorim

Proposta N.º

38 / / P U.P.

Porto,

88/11/22

ASSUNTO:

"Obras de conservação e remodelação nos diversos edifícios da Faculdade de Engenharia"

- Cap.º

50

Dir.

12.30

C. E.

47.00 - 1988

1 851 850\$00

IVA - 8%.....

148 148\$00

1 999 998\$00

Nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do Artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho, promoveu a Universidade do Porto a abertura de um concurso limitado em 12 de Setembro do corrente ano.

Junta-se a acta do concurso e bem assim os elementos necessários à apreciação deste processo.

O parecer da Comissão de Apreciação de Propostas, que também se junta, e com o qual se concorda, indica como mais vantajosa para os interesses da Universidade a proposta da concorrente Nº 2 - **José Manuel Pinto Barbosa**, no valor de Esc. 4 084 250\$00, com o prazo de



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

execução de 90 dias.

Sugere-se, assim, que a empreitada seja adjudicada àquela concorrente, pela importância de Esc. 4 084 250\$00+ I.V.A., mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do estipulado na alínea a) do nº 1 do artº 8º do já citado diploma legal.

Mais se sugere a V. Exª a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu já a concordância do empreiteiro.

O presente encargo, de Esc. 4 410 990\$00 (I.V.A. incluído), será escalonado como segue:

Ano de 1988.....	1 999 998\$00
Ano de 1989.....	2 410 992\$00.

A verba de Esc. 1 999 998\$00, prevista para o ano em curso, tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

O Engº Civil Assessor

António Manuel Lima e Silva Costa
-(António Manuel Lima e Silva Costa)

AQ

Magnífico Reitor da Universidade do Porto



CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL

R3043

Mod. 41
A PREENCHER PELO PÚBLICO

DESTINATÁRIO Nome, morada e código postal

Sr. III Santos
Joaquim Manuel Silva Bastos
R. de V. de V. 643, 17

4400 Vila Nova de Gaia

REMITENTE Nome, morada e código postal
Município de do Porto

Reitoria

Rua D. Henrique I I Br. C. C. P.

7003 Porto Boadix

Categoria

SERVIÇOS ESPECIAIS

 AR ANÃO
 PRÓPRIO (Expresso)

A Cobrar



O Acolante

NÃO ESCREVA • NÃO CARIMBE • NÃO DOBRE • RESERVADO A MARCAÇÃO ÓPTICA

N.º Registo | Data | Estabelecimento Postal | Categoria | S. Especiais | Cód. Empr. | Importância Total

521.01.0633

U. PORTO

arquivo
central



Universidade do Porto

Faculdade de Engenharia

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Ex. Ex.

Exm^a Senhor
José Manuel Pinto Barbosa
Trav. de Vera Cruz, 17
4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência	PORTO
	L.º	N.º	P.º
		5830	28 NOV. 1988

ASSUNTO:

"Obras de conservação e remodelação nos diversos edifícios da Faculdade de Engenharia"

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe, adjudicada a V. Ex^{as} por despacho de 88/11/25 (Conselho Administrativo), no valor de Escudos 4 084 250\$00 + IVA, torna-se necessário o envio a esta Universidade, dos elementos abaixo assinalados com (*), no prazo máximo de oito dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Escudos **204 213\$00** para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta ou garantia bancária de igual valor(*)
- Guia de Receita de Estado nº20/P, para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. **24 506\$00**, devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Universidade (*)
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor(*)
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos (*)
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial (Original ou fotocópia autenticada) respeitante ao ano findo (*)



ES. RE.

Universidade do Porto

Reitoria

- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B.I., data, prazo de validade e Arquivo de identificação (*)
- Número, classe e categoria de alvará.
- Número de Pessoa Colectiva e/ou nº de Contribuinte(*)
- Fotocópia do certificado de Seguro do Pessoal (*)
- Certidão relativa à situação contributiva perante a Segurança Social (*)

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

Modelo de Guia (papel comum de 25 linhas em duplicado)

GUIA DE DEPOSITO

Esc\$.....

Vai a firma....., com sede em, depositar na
Caixa Geral de depósitos, ema quantia de
Esc.....\$(por extenso.....), como depósito definitivo do
contrato relativo à empreitada (ou fornecimento) de: (Designação da
empreitada ou fornecimento), correspondente a 5% do valor da adjudicação,
Esc.....\$.....

Este depósito fica à ordem da Universidade do Porto, entidade a quem deve
ser remetido o respectivo conhecimento de depósito.

Local da sede, data

Assinatura



5. 21.

Universidade do Porto

Reitoria

Acta do concurso limitado para adjudicação da empreitada de "OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO NOS DIVERSOS EDIFÍCIOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA"

Prazo de execução: 90 dias

Preço - base: 4 126 000\$00

ACTA

-----Aos doze dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e oito, nas instalações da Reitoria da Universidade do Porto, compareceram Galantina Lourdes Rios de Castro, técnica de 2ª classe e Luísete Lopes de Almeida Oliveira, secretária-recepcionista de 2ª classe que, sob a presidência do primeiro e servindo a última de secretária, constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado. ---
-----Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes que fica anexa a esta acta e feita a sua leitura em voz alta. ---
-----Não houve reclamações.-----
-----Procedeu-se, em seguida à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, fazendo-se a leitura dos respectivos valores globais e encerrou-se a praça para o seu exame formal.-----
-----Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas propostas eram admitidos.-----
-----Não houve reclamações.-----
-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta na presença da Comissão e dos concorrentes.-----

Galantina Lourdes Rios de Castro

Luísete Lopes de Almeida Oliveira

Concurso limitado para adjudicação da
empreitada de "OBRAS DE
CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO EM
DIVERSOS EDIFÍCIOS DA FACULDADE
DE ENGENHARIA"

Prazo de execução: 90 dias

Preço-Base: 4 126 000\$00

LISTA DE CONCORRENTES

Nº	CONCORRENTES	PREÇOS
1	CAMOLDE - Casas Modeladas, Lda	5 735 850\$00
2	José Manuel Pinto Barbosa	4 084 250\$00
3	José Maria Carvalho de Moura	4 764 950\$00

Porto, 12 de Setembro de 1988

António Lourenço Reis de Castro
Luís de Sousa Lopes de Almeida Oliveira



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exmo. Snr.:

José Maria Carvalho de Moura

Rua dos Dois Amigos, 36 - Leça da Palmeira
4450 MATOSINHOS

ASSUNTO: "Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do
Decreto-Lei nº 235/86, de 13 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada.

"Obras de Conservação e Remodelação nos diversos Edifícios da
Faculdade de Engenharia"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Assessoria de Planeamento, sita na Rua D. Manuel II, Apartado 4211, telefone 63965;
- 2 - a) local de execução - Faculdade de Engenharia - Rua dos Bragas - Porto
b) Trabalhos de Adaptação do antigo Bar a sala de Microcomputadores;
Pintura.
c) Preço-Base 4 126 000\$00
- 3 - Prazo de execução: 90 dias
- - d) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento desta Universidade, no local indicado em 1;



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 12 de Setembro de 1988;
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 12 de 9 de 1988;
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de enchimento é por **PREÇO GLOBAL**, nos termos dos artigos 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 275/86, de 18 de Agosto.



Universidade do Porto

Faculdade de Engenharia

S. R.

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 11 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escrevera, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em12 de Setembro.....de 19.88... da empreitada:
- " Obras de Conservação e Remodelação nos diversos Edifícios da Faculdade de Engenharia "

Porto, 2 de Setembro de 1988

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exmº Sr.:

José Manuel Pinto Barbosa
Travessa de Vera Cruz, 17
Candal
4400 VILA NOVA DE GAIA

ASSUNTO: "Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada:

"Obras de Conservação e Remodelação nos diversos Edifícios da
Faculdade de Engenharia"

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo
pela Assessoria de Planeamento, sita na Rua D. Manuel II, Apartado
4211, telefone 63965;

2 - a) local de execução - Faculdade de Engenharia - Rua dos Bragas - Porto

b) Trabalhos de Adaptação do antigo Bar a sala de Microcomputadores;
Pintura.

c) Preço-Base 4 126 000\$00

3 - Prazo de execução: 90 dias

4 - O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria
de Planeamento desta Universidade, no local indicado em 1;



S. R.

Universidade do Porto

Faculdade de Engenharia

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 12...de ...Setembro..... de 1988....;

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 12.....de ...9..... de 1988..

- Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

7 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artigos 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 11 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escrevera, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em12 de Setembro.....de 1988... da empreitada:

" Obras de Conservação e Remodelação nos diversos Edifícios da Faculdade de Engenharia "

Porto, 2 de Setembro de 1988

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



Universidade do Porto

Feitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

CAMOLDE - Casas Modeladas, 1da
Lugar do Chiolo
4470 MAIA

ASSUNTO: "Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada:

"Obras de Conservação e Remodelação nos diversos Edifícios da
Faculdade de Engenharia"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Assessoria de Planeamento, sita na Rua D. Manuel II, Apartado 4211, telefone 63965;
- 2 - a) local de execução - Faculdade de Engenharia - Rua dos Bragas - Porto
b) Trabalhos de Adaptação do antigo Bar a sala de Microcomputadores;
Pintura.
c) Preço-Base 4 126 000\$00
- 3 - Prazo de execução: 90 dias
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento desta Universidade, no local indicado em 1;



Universidade do Porto

Reitoria

S. R.

- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 12...de ..Setembro..... de 1988....;

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 12.....de ...9..... de 19.88..

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empenhada é por **PREÇO GLOBAL**, nos termos dos arts 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.



S. N.

Universidade do Porto

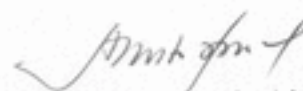
Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 11 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escrevera, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em12 de Setembro..... de 19.88... da empreitada:

" Obras de Conservação e Remodelação nos diversos Edifícios da Faculdade de Engenharia "

Porto, 2 de Setembro de 1988

O Reitor


(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



ORÇAMENTO

OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO EM DIVERSOS EDIFÍCIOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA

2.1 - Adaptação do antigo BAR a sala de microcomputadores

Art. 2.1.1- Pintura de paredes e tectos do antigo BAR

Quantidade:	211 m ²	
Preço unitário:	1000\$/m ²	
Total		211 000\$00

Art. 2.1.2- Revestir o chão a RubberCork ou equivalente

Quantidade:	63 m ²	
Preço unitário:	3000\$/m ²	
Total		189 000\$00

Art. 2.1.3- Instalação de oito armaduras fluorescentes e 48 tomadas com respectivo circuito de ligação e protecção:

Total 260 000\$00

2.2- Adaptação do antigo posto de vendas da editorial a sala da secretaria

Obra de trolha e pintor:

Art. 2.2.1- Reparar e pintar paredes, portas e tectos

Quantidade:	150 m ²	
Preço unitário:	1000\$/m ²	
Total		150 000\$00

Art. 2.2.2- Instalar seis armaduras fluorescentes

Quantidade:	6	
Preço unitário:	7000\$	
Total		42 000\$00

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ENGENHARIA
PORTO - PORTUGAL

22 571 1900
José Manuel Pinto Barbosa
CONSTRUÇÃO CIVIL
Travessa da Vera Cruz, 17
Telef. 303335
CANDAL - 4400 V. N. GA

2.3- Reparação expedita do interior das salas de aula do antigo Colégio de Almeida Garrett

Obra de trolha, pintor e carpinteiro:

Art. 2.3.1- Reparar e pintar paredes interiores e caixilharias nas salas de aula e corredores

Quantidade: 3100 m2
Preço unitário: 750\$/m2
Total 2 325 000\$00

Art. 2.3.2- Cerezitar a parede e vala do pátio da travessa de Cedofeita

Total 60 000\$00

2.4- Pintura do Laboratório de Preparação de Minérios e de Ensaios Igneos

Obra de trolha e pintor

Art. 2.4.1- Preparar e pintar as paredes e tectos dos dois laboratórios de Preparação de Minérios e de Ensaios Igneos.

Quantidade: 607 m2
Preço unitário: 750\$/m2
Total 455 250\$00

2.5- Pintura dos gabinetes de docentes e corredores do 3o piso do Pavilhão de Electrotecnia

2.5.1- Preparar e pintar as paredes e tectos dos gabinetes e do corredor.

Quantidade: 560 m2
Preço unitário: 700\$/m2
Total 392 000\$00

TOTAL DO ORÇAMENTO..... 4 084 250\$00

12. SET. 1988

nº 3

José Maria Carvalho de Moura

Encarrega-se de Todo o Serviço de: Carpintaria, Construção Civil, Pedreiro, Trolha, Ferro e Betão Armado.
Rua dos Dois Amigos, 36 Telefone. 9953240

4450 Leça da Palmeira — MATOSINHOS

ly
AR

Contrib. N.º 802 473 385

N.º Ref. 158/MF/JM/88

DATA 12 / 09 / 1988

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE ENGENHARIA

4099 PORTO CODEX

PROPOSTA

A empresa José Maria Carvalho de Moura, com sede na Rua Heróis de França, nº 175-2ª Esq. Matosinhos, depois de ter tomado conhecimento da empreitada "Obras de Conservação e Remodelação em diversos Edifícios da Faculdade de Engenharia", a que se refere a consulta efectuada, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço global de ESC: 4.764.950\$00 (quatro milhões setecentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta escudos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, e no prazo de trinta dias.

A quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeite à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

MATOSINHOS, 12 de Setembro de 1988

José Maria Carvalho de Moura

JOSE MARIA CARVALHO MOURA
— CONSTRUÇÃO CIVIL, CARPINTARIA —
R. DOS DOIS AMIGOS, 36 — TELEF. 9953240
LEÇA DA PALMEIRA — 4450 MATOSINHOS

EM Anexo: Lista de preços unitários (orçamento)

Nº 3

ORÇAMENTO

OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO EM DIVERSOS EDIFÍCIOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA

2.1 - Adaptação do antigo BAR a sala de microcomputadores

Art. 2.1.1- Pintura de paredes e tectos do antigo BAR

Quantidade: 211 m2
Preço unitário: 1.150 \$/m2
Total 242.650\$00

Art. 2.1.2- Revestir o chão a RubberCork ou equivalente

Quantidade: 63 m2
Preço unitário: 3.500 \$/m2
Total 220.500\$00

Art. 2.1.3- Instalação de oito armaduras fluorescentes e 48 tomadas com respectivo circuito de ligação e protecção:

Total 300.000\$00

2.2- Adaptação do antigo posto de vendas da editorial a sala da secretaria

Obra de trolha e pintor:

Art. 2.2.1- Reparar e pintar paredes, portas e tectos

Quantidade: 150 m2
Preço unitário: 1.150 \$/m2
Total 172.500\$00

Art. 2.2.2- Instalar seis armaduras fluorescentes

Quantidade: 6
Preço unitário: 7.500\$00
Total 45.000\$00

TOTAL.....980.650\$00

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ENGENHARIA

PORTO - PORTUGAL

JOSE MARIA CARVALHO L. 12. SET. 1968
- CONSTRUÇÃO CIVIL E CARPINTARIA
R. DOS DOIS AMBOS, 36 - TELEF. 363224
LEÇA DA PALMEIRA - 4450 MATOSINHOS

Nº3
[Handwritten signature]

2.3- Reparação expedita do interior das salas de aula do antigo Colégio de Almeida Garrett

Obra de trolha, pintor e carpinteiro:

Art. 2.3.1- Reparar e pintar paredes interiores e caixilharias nas salas de aula e corredores

Quantidade: 3100 m2
Preço unitário: 900 \$/m2
Total 2.790.000\$00

Art. 2.3.2- Cerezitar a parede e vala do pátio da travessa de Cedofeita

Total 80.000\$00

2.4- Pintura do Laboratório de Preparação de Minérios e de Ensaaios Igneos

Obra de trolha e pintor

Art. 2.4.1- Preparar e pintar as paredes e tectos dos dois laboratórios de Preparação de Minérios e de Ensaaios Igneos.

Quantidade: 607 m2
Preço unitário: 900 \$/m2
Total 546.300\$00

2.5- Pintura dos gabinetes de docentes e corredores do 3º piso do Pavilhão de Electrotecnicia

2.5.1- Preparar e pintar as paredes e tectos dos gabinetes e do corredor.

Quantidade: 560 m2
Preço unitário: 800 \$/m2
Total 448.000\$00

TOTAL DO ORÇAMENTO..... 3.784.300\$00

Este orçamento importa num total de 4.764.950\$00



CAMOLDE
CASAS MODELADAS, LDA.

12. SET. 1988

Nº 1

ly *AS*

A empresa CAMOLDE-Casas Modeladas, Lda, com sede na estrada Nacional nº14- Barca- Maia, depois de ter tomado conhecimento da empreitada "OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO EM DIVERSOS EDIFÍCIOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA", a que se refere a consulta efectuada em 2 de Setembro de 1988, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço global de Esc. 5135850\$00 (cinco milhões cento e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta escudos), que não incluiu o imposto sobre valor acrescentado, e no prazo de noventa dias.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeite à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

U. PORTO

ac arquivo central

Maia, 12 de Setembro de 1988

Em anexo: Orçamento discriminado com lista de preços unitários

CAMOLDE
CASAS MODELADAS, LDA.
137 GERÁNIOS

Silva

12. SET. 1988



CAMOLDE
CASAS MODELADAS, LDA.

No 1
My
AD

ORÇAMENTO

OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO EM DIVERSOS EDIFÍCIOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA

2.1 Adaptação do antigo BAR a sala de microcomputadores	
Art. 2.1.1- Pintura de paredes e tectos do antigo BAR	
211 m2 X 1200\$00/m2	253200\$00
Art.2.1.2- Revestir o chão a RuberCork ou equivalente	
63 m2 x 4000\$00/m2	252000\$00
Art.2.1.3- Instalação de oito armaduras fluoresecentes e 48 tomadas com respectivo circuito fluorescente.....	320000\$00
2.2 Adaptação do antigo posto de vendas da editorial e sala da secretaria	
Art.2.2.1 Reparar e pintar paredes, portas e tectos	
150 m2 x 1200\$00/m2	180000\$00
Art.2.2.2- Instalar seis armaduras fluorescentes	
6 x 8000\$00	48000\$00
2.3 Reparação expedita do interior das salas de aula do antigo Colégio de Almeida Garrett	
Art.2.3.1- Reparar e pintar paredes interiores e caixilharias nas salas de aula e corredores	
3100 m2 x 950\$00/m2	2945000\$00
Art.2.3.2- Cerezitar a parede e vala do pátio da travessa de Cedofeita	85000\$00
2.4- Pintura do Laboratório de Preparação de Minérios e de Ensaios Igneos	
Art.2.4.1- Preparar e pintar as paredes e tectos dos dois laboratórios de Preparação de Minérios e de Ensaios Igneos	
607 m2 x 950\$00/m2	576650\$00
2.5- Pintura dos gabinetes dos docentes e dos corredores do 3º piso do Pavilhão de Electrotecnia	
560 m2 x 850\$00/m2	476000\$00
TOTAL DO ORÇAMENTO 5135850\$00	

Este orçamento importa no total de 5135850\$00 (cinco milhões cento e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta escudos)

Maia, 14 de Setembro de 1988

CAMOLDE
CASAS MODELADAS, LDA.
Silva

E. N. 14 (KM 7.300 - VIA NORTE)

LUGAR DO CHIOLO - TELEF. 9485771 - 4470 MAIA
LEÇA DO BALIO - TELEF. 905055 - 4465 S. MAMEDE DE INFESTA

MEMORIA DESCRITIVA

OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO EM DIVERSOS EDIFÍCIOS DA
FACULDADE DE ENGENHARIA

Conforme é do conhecimento público a Faculdade de Engenharia irá beneficiar de novas instalações que irão ser construídas no Polo 2; ficou decidido que até essa data irão sendo executadas as obras de conservação e adaptação absolutamente indispensáveis; as obras de adaptação que se preconiza levar a efeito resultam da necessidade de ampliar as actuais instalações do Centro de Cálculo Prof. Correia de Araújo e da necessidade de adaptar uma sala para a secretaria da Faculdade que a descentralização dos serviços administrativos torna inadiável. As restantes obras consistem fundamentalmente em pintura de interiores em condições bastante degradadas e serão realizadas de forma expedita, parecendo-nos que o horizonte temporal de utilização das actuais instalações justifica plenamente a sua realização.

U. PORTO

Artur Cavallini

 arquivo
central

ORÇAMENTO

OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO EM DIVERSOS EDIFÍCIOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA

2.1 - Adaptação do antigo BAR a sala de microcomputadores

Art. 2.1.1- Pintura de paredes e tectos do antigo BAR

Quantidade: 211 m²
Preço unitário: 1100 \$/m²
Total 232100 \$00

Art. 2.1.2- Revestir o chão a RubberCork ou equivalente

Quantidade: 63 m²
Preço unitário: 2500 \$/m²
Total 157500 \$00

Art. 2.1.3- Instalação de oito armaduras fluorescentes e 48 tomadas com respectivo circuito de ligação e protecção:

Total 250000 \$00

2.2- Adaptação do antigo posto de vendas da editorial a sala da secretaria

Obra de trolha e pintor:

Art. 2.2.1- Reparar e pintar paredes, portas e tectos

Quantidade: 150 m²
Preço unitário: 1100 \$/m²
Total 165000 \$00

Art. 2.2.2- Instalar seis armaduras fluorescentes

Quantidade: 6
Preço unitário: 12000
Total 72000 \$00

2.3- Reparação expedita do interior das salas de aula do antigo Colégio de Almeida Garrett

Obra de trolha, pintor e carpinteiro:

Art. 2.3.1- Reparar e pintar paredes interiores e caixilharias nas salas de aula e corredores

Quantidade: 3100 m2
Preço unitário: 800 \$/m2
Total 2480000 \$00

Art. 2.3.2- Cerezitar a parede e vala do pátio da travessa de Cedofeita

Total 70000 \$00

2.4- Pintura do Laboratório de Preparação de Minérios e de Ensaios Igneos

Obra de trolha e pintor

Art. 2.4.1- Preparar e pintar as paredes e tectos dos dois laboratórios de Preparação de Minérios e de Ensaios Igneos.

Quantidade: 607 m2
Preço unitário: 600 \$/m2
Total 364200 \$00

2.5- Pintura dos gabinetes de docentes e corredores do 3o piso do Pavilhão de Electrotecnicia

2.5.1- Preparar e pintar as paredes e tectos dos gabinetes e do corredor.

Quantidade: 560 m2
Preço unitário: 600 \$/m2
Total 336000 \$00

TOTAL DO ORÇAMENTO..... 4126800 \$00

Este orçamento importa num total de quatro milhões cento e vinte e seis mil e oitocentos escudos.

Quantidade:
Preço
unitário:
Total

Art. 2.5.1- Preparar e pintar as paredes e tectos dos gabinetes e do corredor. \$00
Artur Cavalheiro

CADERNO DE ENCARGOS

OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO EM DIVERSOS EDIFÍCIOS DA
FACULDADE DE ENGENHARIA

U. PORTO

ac arquivo
central

CAPITULO I
CONDIÇÕES GERAIS

Art. 1.1- Em todas as situações em que o presente caderno de encargos seja omissivo deverá ser subentendido que se aplicam as normas em vigor. A obra será fiscalizada por técnico a designar pela Reitoria da Universidade do Porto que irá prestando os esclarecimentos necessários. Todos os materiais a empregar deverão ser aprovados pela referida fiscalização.

Art. 1.2- Os trabalhos serão realizados por orçamento global. O concorrente deverá apresentar na sua proposta orçamento para cada um dos artigos definidos no Caderno de Encargos e fazer o cálculo do custo global da obra, servindo-se para o efeito das medições que constam nos diferentes artigos.

Art. 1.3- Os trabalhos deverão ser conduzidos de forma a que o interior do edifício fique protegido da chuva e o seu desenvolvimento deverá ser acordado com o adjudicatário por forma a ser assegurado o funcionamento do edifício durante o desenrolar das obras.

Art. 1.4- Todos os trabalhos deverão ser conduzidos de acordo com as boas normas da construção, e deverá ser feita a limpeza das zonas onde os mesmos se desenvolvam.

Art. 1.5- A demolição necessária ao trabalho deverá ser executada de forma a não danificar o que se mantém. Todos os entulhos resultantes da demolição deverão ser retirados da área do edifício sem direito a qualquer indemnização suplementar pela realização desse serviço.

Art. 1.6- Em todos os trabalhos de pintura subentende-se por preparação das paredes a remoção de rebocos apodrecidos e a colmatação de pequenas fissuras, a raspagem da superfície com escova de aço, de forma a que a tinta a ser aplicada possa aderir em boas condições. Sempre que necessário serão aplicadas duas demãos de tinta, de forma a cobrir qualquer mancha que apareça por transparencia.

Art. 1.7- O regime de revisão de preços é o estabelecido no Decreto Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, com aplicação da fórmula tipo de "edifícios correntes" contida no despacho ministerial de 26 de Julho de 1975, publicado no Diário do Governo II série nº 180 de 6 de Agosto de 1975.

CAPITULO II

2. OBRAS A REALIZAR

2.1 - Adaptação do antigo BAR a sala de microcomputadores

Obra de pedreiro, trolha e pintor:

Art. 2.1.1- Demolir os revestimentos em azulejo, a banca de lavar a louça, o lavatório, etc., abrir rasgos na parede e no chão para passagem das canalizações eléctricas, colmatar as fissuras e rebocar as zonas que sofreram demolição, pintar com tinta texturada as paredes e com tinta plástica o tecto, num total de 211 m², recebendo a parede em todo o perímetro até uma altura de 2 m uma segunda demão de tinta de esmalte;

Art. 2.1.2- Revestir o chão a RubberCork ou equivalente, com envernizamento final a duas demãos de verniz a dois componentes, num total de 63 m².

Obra de electricista:

Art. 2.1.3- Mudar o quadro eléctrico existente para junto da janela; instalar oito armaduras fluorescentes tipo AC2X1,20 com difusor opalino e respectivo circuito de alimentação trifásica compensado; instalar 48 tomadas no chão em quatro circuitos de 12 tomadas com terra tipo Schuko, com respectivo disjuntor de protecção em cada circuito num total de oito disjuntores.

2.2- Adaptação do antigo posto de vendas da editorial a sala da secretaria

Obra de trolha e pintor:

Art. 2.2.1- Reparar as fissuras das paredes e tectos e pintar com tinta plástica texturada, limpar e envernizar as portas de acesso, num total de 150 m². As paredes receberão até uma altura de 2 m em todo o perímetro uma segunda demão de tinta de esmalte.

Obra de electricista:

Art. 2.2.2- Instalar seis armaduras fluorescentes tipo AC 2X1,2 com respectivas lâmpadas fluorescentes especiais, difusor opalino e circuito trifásico compensado.

2.3- Reparação expedita do interior das salas de aula do antigo colégio de Almeida Garrett

Obra de trolha, pintor e carpinteiro:

Art. 2.3.1- Preparar o reboco para receber tinta e pintar com tinta plástica as paredes e tectos, raspar e substituir as partes podres da caixilharia interior e exterior e pintar com tinta de esmalte a caixilharia, ficando cada sala de aula com uma janela em bom funcionamento e as restantes bloqueadas e reparadas de forma a que não entre água da chuva,

prefazendo a área de paredes, tectos, portas e janelas um total de aproximadamente 3100 m²;

Art. 2.3.2- Cerezitar a parede do pátio com 24 m² de área, junto à travessa de Cedofeita, impermeabilizar a vala e fazer um muro de suporte ao longo da vala, numa extensão de 12 m, de forma a impedir que a água entre na casa da vizinha.

2.4- Pintura do Laboratório de Preparação de Minérios e de Ensaios Igneos

Obra de trolha e pintor

Art. 2.4.1- Preparar e pintar as paredes e tectos daqueles dois laboratórios com tinta plástica, num total de 607 m².

2.5- Pintura dos gabinetes de docentes e corredores do 3º piso do Pavilhão de Electrotecnicia

2.5.1- Preparar e pintar as paredes e tectos dos gabinetes e do corredor, num total de 560 m².

U. PORTO
Art. Cavalleiro

ac
arquivo
central

C O N V I T E

Ao abrigo do disposto no N.2 do artigo 51 do Decreto Lei N.235/86 de 18 de Agosto convida-se essa empresa a apresentar proposta para realização da empreitada de "Obras de conservação e Remodelação em diversos edifícios da Faculdade de Engenharia", obra a realizar na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto-FEUP.

As obras de remodelação consistem essencialmente na adaptação de um antigo Bar para sala de microcomputadores e em diversos trabalhos de pintura de tectos, paredes e caixilharias interiores e exteriores, conforme caderno de encargos.

Os concorrentes deverão responder ao caderno de encargos, apresentando proposta com preço global, especificando os preços unitários e quantidades que estiveram na sua base. A obra deverá estar concluída o mais tardar 90 dias após a adjudicação.

Elementos constantes do processo poderão ser consultados na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto na Rua dos Bragas das 9h às 11 e das 14 às 16 até à data limite de entrega das propostas.

As propostas deverão ser apresentadas até às 15 horas do dia 21 de Setembro de 1988 na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto.

O acto público do concurso terá lugar decorrida meia hora após a hora limite de entrega das propostas. A ele estarão presentes representantes da Reitoria da Universidade do Porto e do Conselho Directivo da FEUP.

A empreitada será por preço global conforme o disposto no Art.7 e seguintes do DL 235/86 de 18 de Agosto. Os trabalhos serão pagos durante a execução da obra de acordo com o que na altura estiver realizado.

As propostas serão válidas durante 30 dias de calendário a contar do acto público do concurso.

A garantia bancária no acto da adjudicação será de 5% do valor global dos trabalhos a realizar.

As propostas serão apreciadas e a obra será adjudicada tendo em conta o disposto no Art.93 do DL 253/86 de 18 de Agosto.

Quaisquer esclarecimentos suplementares deverão ser enviados por escrito e a resposta será dada a conhecer a todos os concorrentes. Não se aceitam pedidos de esclarecimento que dêem entrada na FEUP nos últimos sete dias úteis do termo do prazo da entrega das propostas.

Toda a correspondência deverá ser dirigida a:

Assessoria de Planeamento
Concurso Limitado Da Faculdade de Engenharia
Reitoria da Universidade do Porto
Rua D. Manuel II
4000 PORTO